

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS DOIS VIZINHOS  
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

RAQUEL RESTOFE RUTZ

**DIAGNÓSTICO DA GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DE  
RPPNS NO SUL DO BRASIL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

DOIS VIZINHOS

2017

RAQUEL RESTOFE RUTZ

**DIAGNÓSTICO DA GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DE  
RPPNS NO SUL DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, do Curso Superior de Engenharia Florestal da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, como requisito parcial para obtenção do título de Engenheira Florestal.

Orientador: Prof. Dra. Cleide Azevedo de Abreu

Co - Orientador: Marcelo Bosco Pinto

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

DOIS VIZINHOS

2017





---

## TERMO DE APROVAÇÃO

Título: **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA  
DE RPPNS NO SUL DO BRASIL**

por

Raquel Restofe Rutz

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi apresentado em 06 de junho de 2017 como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Engenharia Florestal. O(a) candidato(a) foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

---

Prof. Dra. Daniela Cleide Azevedo de Abreu  
Orientador(a)

---

Prof. Dr. André Pellegrini  
Membro titular (UTFPR)

---

Prof. Dr. Daniela Aparecida Estevan  
Membro titular (UTFPR)

---

Prof. Dr. Elton Celton de Oliveira  
Membro titular (UTFPR)

## DEDICATÓRIA

À minha avó, Noemia Hilmann Restofe, que foi embora desse plano antes de poder ver suas netas se tornarem engenheiras.

A todos aqueles que acreditam na construção de um mundo melhor e mais feliz através da boa vontade humana.

## AGRADECIMENTOS

Serei eternamente grata aos meus pais, Noemia e Anísio, e ao meu irmão Samuel, pelas tantas vezes em que deixaram suas necessidades de lado para poderem me oferecer o melhor durante a graduação. Nossa família não fala muito em amor, mas se isso não for amor, eu não sei o que é. Obrigada!

Agradeço a minha orientadora, Daniela Cleide Azevedo de Abreu, pela confiança, apoio e incentivo para conclusão deste trabalho. Junto da co-orientação do Marcelo Bosco Pinto, que aceitou compartilhar essa responsabilidade e todo o seu conhecimento sobre o tema durante nossa convivência e execução do projeto.

Sou grata a toda a equipe do Programa Desmatamento Evitado, pelo enorme aprendizado e pelo prazer de conviver com as pessoas e profissionais maravilhosos que são. Em especial ao meu colega, Felipe do Vale, que me ajudou no momento de maior dificuldade da minha vida acadêmica.

Agradeço aos meus velhos amigos, por perdoarem a minha ausência e por todas as vezes em que pude contar com vocês mesmo distante. E aos amigos que ganhei durante a graduação, por tornarem meus dias mais alegres e coloridos.

A Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental, pela oportunidade e por todo o seu trabalho com conservação da natureza. A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza (FGBPN) por financiar a execução desse trabalho.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a todos aqueles que mesmo da forma mais simples contribuíram com a minha formação.

## EPÍGRAFE

*"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."*

*(Constituição Federal)*

## RESUMO

RUTZ, Raquel R. **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DE RPPNS NO SUL DO BRASIL**. 2017. 96 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Engenharia Florestal) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Dois Vizinhos, 2017.

Este trabalho teve como objetivo diagnosticar como está sendo realizada a gestão e a sustentabilidade econômica de Reservas Particulares do Patrimônio Natural na região sul do Brasil, junto aos proprietários e divulgar a estas alternativas para captação de recursos e gestão de suas áreas. Na primeira etapa do projeto foram realizadas análises criteriosas dos Planos de Manejo de 3 RPPNs e os seus proprietários foram entrevistados, com o objetivo de mapear as principais dificuldades com que essas áreas protegidas se deparam na captação de recursos para sua gestão e implementação. O outro objetivo visava dar uma resposta às dificuldades identificadas, apresentando oportunidades e estratégias individuais e coletivas de apoio às RPPNs nos âmbitos de políticas públicas, programas não governamentais e parcerias para captação “*in kind*”. Através deste estudo conclui-se que os mecanismos de incentivo às RPPNs ainda são poucos e contribuem de maneira bastante limitada com os proprietários, os incentivos existentes em geral, são insuficientes para estimular produtores rurais a transformarem parte de suas áreas em unidade de conservação. Dos mecanismos existentes estudados, os mais significativos e com maior possibilidade de contribuir para a conservação da biodiversidade pelo apoio às Reservas Particulares são de origem governamental. De maneira geral, os melhores resultados no que se refere a programas de incentivo a RPPNs têm sido obtidos quando são estabelecidas parcerias entre a iniciativa privada, o terceiro setor e o governo. A criação de mecanismos de apoio a RPPNs, principalmente nos âmbitos estaduais e municipais, mas também em relação ao governo federal, depende fundamentalmente de articulações políticas e pressões por parte da sociedade. Ressalta-se, assim, a importância das Associações de Proprietários de RPPNs e suas lideranças. A capacitação de proprietários de RPPNs em questões como liderança, mobilização, organização e empreendedorismo é fundamental para que possam buscar os recursos necessários para administrar e manejar suas áreas de maneira a conservar o patrimônio natural de forma mais adequada.

**Palavras chave:** conservação, áreas protegidas, biodiversidade.



## ABSTRACT

RUTZ, Raquel R. **Integration between RPPNs in Southern Brazil: a focus for economic management and sustainability**. 2017. 98 p. Final course assignment, (Graduação em Engenharia Florestal) - Federal University of Technology - Paraná. Dois Vizinhos, 2017.

This work aimed to diagnose how a management and economic sustainability of Private Reserves of Natural Heritage in the southern region of Brazil is being carried out, along with owners and dissemination to these alternatives for fundraising and management of their areas. In the first stage of the project, careful analysis of the Management Plans of 3 RPPNs was carried out and their owners were interviewed, with the objective of mapping the main difficulties with which these protected areas are faced in the fundraising for their management and implementation. The other objective was to respond to identified difficulties by presenting individual and collective opportunities and strategies to support RPPNs in the areas of public policy, non-governmental programs, and in-kind funding partnerships. Through this study it is concluded that the incentive mechanisms for RPPNs are still few and contribute in a very limited way with the owners, the existing incentives in general are insufficient to stimulate rural producers to transform part of their areas into a protected area. Of the existing mechanisms studied, the most significant and most likely to contribute to the conservation of biodiversity through the support to Private Reserves are of governmental origin. In general, the best results with regard to incentive programs for RPPNs have been obtained when partnerships are established between the private sector, the third sector and the government. The creation of mechanisms to support RPPNs, mainly at the state and municipal levels, but also in relation to the federal government, depends fundamentally on political articulations and pressures on the part of society. Thus, the importance of RPPN Owners Associations and their leaderships is emphasized. Empowering RPPN owners on issues such as leadership, mobilization, organization and entrepreneurship is critical so that they can seek the resources needed to manage and manage their areas in a way that conserves natural heritage in the most appropriate way.

**Keywords:** Conservation, Protected Areas, Biodiversity.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	12
1.1 OBJETIVO GERAL .....	13
1.1.1 Objetivos específicos.....	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO .....	14
2.1 ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS.....	14
2.1.1 Histórico .....	14
2.2 CONTROVÉRSIAS E PREOCUPAÇÕES EXISTENTES EM NÍVEL MUNDIAL .....	16
2.2.2 Pouca extensão e baixa qualidade ambiental das áreas.....	17
2.2.3 Mecanismos de incentivo ineficazes e insuficientes.....	18
2.2.4 Falta de garantia de perpetuidade da proteção.....	18
2.3 SITUAÇÃO DO BRASIL.....	19
3 METODOLOGIA.....	24
3.1 DEFINIÇÃO DAS RPPNs A INTEGRAREM O PROJETO.....	24
3.2 ANÁLISE DOS PLANOS DE MANEJO .....	24
3.2.1 Entrevistas com proprietários .....	25
3.3 PESQUISAS NA INTERNET .....	25
4 RESULTADOS .....	28
4.1 RPPNs SELECIONADAS PARA O PROJETO.....	28
4.2 ANÁLISES DOS PLANOS DE MANEJO.....	29
4.2.1 RPPN Antenor Rival Crema .....	29
4.2.1.1 Informações gerais da RPPN e da região onde está localizada.....	30
4.2.1.2 Análise do Plano de Manejo.....	30
4.2.1.3 Atualização e informações adicionais prestadas pelo proprietário .....	31
4.2.1.4 Considerações .....	32
4.2.3 RPPN Reserva Maragato .....	32
4.2.3.1 Informações gerais da RPPN e da região onde está localizada.....	32
4.2.3.2 Análise do Plano de Manejo.....	34
4.2.3.3 Atualização e informações adicionais prestadas pelo proprietário .....	35
4.2.3.4 Considerações .....	36
4.2.4 RPPN Meia Lua.....	37
4.2.4.1 Informações gerais da RPPN e da região onde está localizada.....	37

4.2.4.2 Análise do Plano de Manejo.....	38
4.2.4.3 Atualização e informações adicionais prestadas pelo proprietário .....	39
4.2.4.4 Considerações .....	40
4.3 CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES .....	41
4.3.1 Quanto ao Plano de Manejo.....	41
4.3.1.1 Conclusão .....	43
4.3.1.2 Proposições.....	43
4.3.2 Quanto às sugestões de sustentabilidade econômica apresentadas nos planos de manejo.....	44
4.3.2.1 Conclusões.....	46
4.3.2.2 Proposições.....	47
4.3.3 Quanto aos mecanismos de captação de recursos utilizados pelas RPPNs analisadas .....	47
4.3.3.1 Conclusão .....	48
4.3.3.2 Proposição .....	49
4.3.4.1 Conclusão .....	50
4.3.4.2 Proposição .....	50
4.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	51
4.5 Mecanismos de apoio e incentivo a RPPNs implantados ou em implantação no sul do Brasil.....	52
4.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES .....	52
5. REFERÊNCIAS.....	56
6. ANEXO.....	68

## 1 INTRODUÇÃO

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) vem se destacando nos últimos anos no Brasil como uma estratégia importante de conservação da natureza. Segundo dados da Confederação Nacional de RPPNs, o país possui 1.094 RPPNs que protegem uma área de cerca de 703 mil hectares, sendo que, destes, mais de 72 mil hectares estão nos 3 estados do sul do Brasil, com destaque para o Paraná, com mais de 50 mil hectares.

Embora essas áreas protegidas particulares integrem o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e sejam reconhecidas pelo Poder Público (Federal, Estadual ou Municipal) em função de sua relevância para a conservação da diversidade biológica, a falta de incentivos efetivos para sua criação e gestão, e a própria burocracia ligada ao processo de reconhecimento tem funcionado como fatores de desestímulo aos proprietários.

Os incentivos existentes, como a isenção de ITR e o ICMS Ecológico, mostram-se insuficientes e nem sempre aplicados, e as oportunidades de captação de recursos, seja por meio de programas privados, pelo Pagamento de Serviços Ambientais ou pelo próprio Fundo Nacional de Meio Ambiente, além de estarem aquém das reais necessidades, muitas vezes estão fora de alcance para os proprietários comuns, que sequer sabem da sua existência e, quando sabem, frequentemente não possuem as habilidades necessárias para escreverem projetos e se candidatarem aos recursos.

Nesse sentido, o trabalho “Diagnóstico da Gestão e Sustentabilidade Econômica de RPPNs no Sul do Brasil”, visa entender as dificuldades encontradas pelas RPPNs e contribuir para tornar mais acessíveis as oportunidades de captação de recursos existentes.

Para tanto, foram definidas 3 áreas de estudo, vinculadas ao Programa Desmatamento Evitado à SPVS, sobre as quais foram feitas análises específicas, numa tentativa de mapear as principais dificuldades com que se deparam os proprietários de RPPNs na captação de recursos para gestão de suas áreas, e encontrar formas que possam contribuir para a resolução das principais questões verificadas.

## 1.1 OBJETIVO GERAL

Diagnosticar como está sendo realizada a gestão e a sustentabilidade econômica de Reservas Particulares do Patrimônio Natural na região sul do Brasil, junto aos proprietários e divulgar a estes alternativas para captação de recursos e gestão de suas áreas.

### 1.1.1 Objetivos específicos

a) Analisar os programas de sustentabilidade descritos nos planos de manejo e outros programas que o completem, propondo complementações.

b) Pesquisar oportunidades locais, estaduais e federais de apoio à implementação de RPPN, a fim de divulgá-los através de material informativo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

#### 2.1.1 Histórico

Áreas protegidas particulares existem formal e informalmente há muito tempo. Nobres e governantes que conservavam áreas como reservas de caça e comunidades que mantinham florestas sagradas já criavam áreas protegidas muito antes mesmo desse termo ser utilizado (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

Na Alemanha, o registro da primeira área protegida privada foi no ano de 1880, por iniciativa de uma associação interessada em preservar a beleza cênica e o potencial turístico de uma área, onde pedreiras ameaçavam se instalar. No Reino Unido, as ONGs têm adquirido Reservas Naturais desde o final do século XIX (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

Mesmo com essa longa história, as unidades de conservação em terras particulares nunca receberam a devida atenção, tanto por parte dos governos como das entidades internacionais de conservação (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014), sendo consideradas um “problema” a ser solucionado, uma situação provisória ou unidades de conservação de “menor” valor (MORSELLO; MONTOVANI, 1997).

Porém, com o tempo, notou-se que apenas a conservação feita pelo setor público não seria capaz de salvar a biodiversidade mundial, pois a maior parte das terras do mundo são de propriedade privada. E mesmo que as reservas privadas não sejam capazes de suprir todas as necessidades de conservação, reconheceu-se que elas contribuem substancialmente tanto para a proteção de habitats como principalmente para o estabelecimento de conectividade entre diferentes remanescentes e áreas protegidas públicas (KAMAL, GRODZINSKA-JURCZAK; BROWN, 2014).

Por isso hoje há muitas iniciativas de conservação de áreas naturais privadas em todo o mundo, e embora não se saiba exatamente quantas são ou sua

real distribuição geográfica, segundo estudos feitos pela IUCN, elas são bastante numerosas e há uma tendência concreta de crescimento (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

No Brasil, um embrião do que mais tarde viria a ser chamado de Reserva Particular do Patrimônio Natural já se fazia presente no Código Florestal de 1934, que previa as “florestas protetoras”. Com o novo Código Florestal, em 1965, embora esse termo tenha sido suprimido, permaneceu a possibilidade de se gravar uma floresta particular com perpetuidade, averbada à margem da inscrição na matrícula do imóvel afetado, desde que a autoridade florestal verificasse a existência de interesse público (WIEDMANN, 2001).

Com as discussões que surgiram com o Código de Caça de 1967 a respeito do poder de decisão do proprietário sobre as atividades permitidas em sua área, houve a necessidade de mecanismos jurídicos melhor definidos e de um arcabouço mais estável. Vieram então os Decretos Federais nº 98.914/90 e nº 1.922/96, dispondo uma série de normas para a gestão e processo de criação das Reservas, e instituindo como nome oficial a “Reserva Particular do Patrimônio Natural”. A partir de então, houve também a possibilidade de reconhecimento das RPPNs pelos órgãos ambientais estaduais, democratizando a sua criação e dando maior agilidade aos processos (WIEDMANN, 2001).

Somente em 2000, após anos de tramitação, a Lei Federal nº 9.985/2000, foi aprovada, constituindo-se como uma importante conquista legal, por instituir o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC). A partir desse instrumento, as RPPNs passaram a ser parte do sistema de unidades de conservação do Brasil, tornando-se uma categoria específica, definida como:

“...uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.” (Lei 9.985/2000, Art. 21)

Em 2006, o Governo Federal regulamentou a categoria por meio do Decreto Federal nº 5.746/2006, e atualmente, sem perder nenhum outro direito outrora concedido, as RPPNs também podem ser candidatas a recursos de compensação ambiental para atividades prioritárias (plano de manejo, pesquisas e implantação de programas) e, no caso de estar inserida em um mosaico de Áreas Protegidas, o seu representante legal tem o direito de integrar o conselho gestor do mosaico (WIEDMAN, 2001).

## 2.2 CONTROVÉRSIAS E PREOCUPAÇÕES EXISTENTES EM NÍVEL MUNDIAL

Apesar da reconhecida importância das áreas naturais protegidas de domínio privado, algumas questões ainda são controversas, tanto em nível nacional como nível internacional, convertendo-se em pontos de preocupação para instituições, pesquisadores e conservacionistas em todo o mundo. Algumas dessas questões, consideradas mais importantes, encontram-se descritas a seguir.

### 2.2.1 Falta de clareza sobre o conceito de “áreas protegidas particulares”

De acordo com levantamentos feitos pela IUCN, havia, em 2014, pelo menos 50 definições diferentes em uso para "áreas protegidas de domínio privado", e em muitos países, embora exista uma legislação específica para áreas protegidas privadas, não existe um conceito oficial do termo (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

Isso pode ser explicado pela grande diversidade de situações legais e culturais de cada país, bem como pelo histórico de criação desse tipo de mecanismo, que, na verdade, depende menos de estratégias e prioridades e mais de oportunidades e desejo de pessoas e instituições. Além disso, por se tratar de questões relacionadas a domínio e propriedade da terra, há características sociais e econômicas bastante complexas envolvidas. (KAMAL, GRODZINSKA-JURCZAK; BROWN, 2014).

Mesmo assim, é possível verificar a existência de uma ampla variedade de tipos de áreas protegidas privadas, tanto em relação ao seu domínio (pessoa física, corporação, grupos de pessoas, ONGs, comunidades, grupos religiosos, etc.), como no que se refere ao objetivo das áreas, já que as motivações para sua criação são as mais diversas possíveis e envolvem a proteção de ambientes e espécies, a conservação de paisagens, o turismo e a caça, entre muitas outras (MITCHELL, 2005).

Nesse sentido, no intuito de ordenar a situação, em 2014, a IUCN propôs, o seguinte conceito para áreas protegidas privadas:



“Uma área protegida privada é uma área protegida, tal como definida pela IUCN, sob administração privada, que pode ser de (i) indivíduos ou grupos de indivíduos; (ii) organizações não governamentais; (iii) corporações (tanto empresas comerciais como associações e entidades criadas por grupos de proprietários para gerenciar conjuntos de áreas privadas); (iv) proprietários com interesses específicos voltados a obtenção de lucro; (v) instituições de pesquisas; e (vi) entidades religiosas. (IUCN, *The Futures of Privately Protected Areas*, 2014)

No entanto, observa-se, que nem todas as iniciativas privadas de conservação se encaixam nessa definição e nem todas, portanto, podem ou devem ser consideradas como áreas protegidas privadas. Essa dificuldade de consenso impossibilita a realização de estudos sobre sua real efetividade, assim como a execução de análises comparativas, o que, por conseguinte, impede o estabelecimento de políticas internacionais de conservação e incentivo (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

### 2.2.2 Pouca extensão e baixa qualidade ambiental das áreas

Não há garantia de que as áreas protegidas privadas sejam efetivamente bem conservadas e protejam áreas de alta biodiversidade. Além disso, a maior parte delas possui uma superfície relativamente pequena, o que pode trazer limitações em termos ecológicos. Áreas pequenas podem ser úteis para a conservação de espécies específicas de plantas ou animais de pequeno porte, ou ainda para alguns ecossistemas em particular, como áreas úmidas, por exemplo, mas é improvável que sejam suficientes para salvaguardar animais maiores ou ecossistemas completos (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

No Brasil, segundo a Confederação Nacional de RPPNs (2014), 49% das áreas protegidas particulares possuem menos de 50 ha, enquanto somente 15% são maiores que 500 ha. Na Finlândia, 90% das áreas tem menos de 100 ha, e 70% são menores que 10ha.

### 2.2.3 Mecanismos de incentivo ineficazes e insuficientes

A conservação da biodiversidade nunca foi o objetivo dos possuidores de terras. Experiências de conservação em áreas privadas em muitos países tiveram resultados negativos quando proprietários se recusaram a participar de iniciativas que não trariam benefícios diretos a eles. Assim, estratégias relacionadas a conservação da natureza em terras particulares vem sendo implantadas em nível global a partir do estabelecimento de incentivos financeiros. No entanto, com exceção de países desenvolvidos, a maior parte dos países não dispõe de um sistema adequado de apoio legal e governamental para promoção e implantação desses mecanismos de incentivo, o que faz com que, quando implantados, em geral sejam insuficientes e, muitas vezes, equivocados (KAMAL, GRODZINSKA-JURCZAK; BROWN, 2014).

Embora os estímulos sejam fundamentais para a efetivação e ampliação das áreas protegidas privadas em alguns países, incluindo o Brasil, eles também podem distorcer e, por vezes, enfraquecer as iniciativas. Incentivos de curto prazo, por exemplo, podem levar à proteção apenas temporária, da mesma forma, incentivos de longo prazo podem sofrer alterações de mercado ou ambiente, e ameaçar os sistemas de áreas protegidas privadas, por mais bem estabelecidos que estejam. Há necessidade, assim, da realização de estudos aprofundados sobre os impactos positivos e negativos que os mecanismos de incentivo podem provocar antes de estabelecê-los de maneira definitiva (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

### 2.2.4 Falta de garantia de perpetuidade da proteção

Esse é um dos maiores riscos apontados por especialistas internacionais quando o assunto é “áreas protegidas privadas”. Reservas particulares também podem ser vendidas ou herdadas por pessoas que não tenham interesse em conservá-las, ou ainda pode haver uma mudança no uso da terra, uma desapropriação para fins de utilidade pública ou instalação de obras de infraestrutura (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

A perpetuidade, pressuposto fundamental de uma área protegida, no caso de áreas particulares, infelizmente, não pode ser garantida de forma incontestável. Mas, ressalta-se que em muitos países isso também é uma realidade no caso das unidades de conservação públicas. O caso do Parque Nacional de 7 Quedas, no Brasil, que deu lugar ao lago da Usina Hidrelétrica de Itaipu, é um exemplo emblemático dessa situação, mas lamentavelmente não é o único. Estudos realizados por MASCIA e PAILLER (2010) apontam 89 casos históricos, desde 1900, de redução de área, eliminação ou perda do status de área protegida em 27 países.

Felizmente esses casos tem sido minoria em todo o mundo. O Brasil, por exemplo, assim como a Finlândia e a África do Sul, impuseram a condição de perpetuidade às áreas privadas por meio de legislação, dando a estas a mesma proteção legal das áreas públicas, que não pode ser alterada nem mesmo pelo próprio dono caso este venha a mudar de ideia. (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

### 2.3 SITUAÇÃO DO BRASIL

A Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação no país, é responsável por muitos dos avanços e também pela segurança jurídica da qual as RPPNs gozam atualmente. Entre as suas principais determinações estão:

- a) Apresenta um conceito oficial do que é considerado, aos olhos da lei brasileira, uma área protegida particular;
- b) Inclui as reservas privadas no sistema de áreas protegidas oficial do Brasil, reconhecendo-as como unidades de conservação e parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- c) Determina que as RPPNs devem ser gravadas em caráter de perpetuidade, não sendo permitida alteração do seu *status* de proteção mesmo se a propriedade for transferida para outro dono;

d) Proíbe qualquer atividade de uso direto dos recursos, permitindo apenas a realização de pesquisa científica e visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

Essas condições, por si só, já respondem a grande parte das preocupações levantadas internacionalmente em relação às áreas protegidas privadas.

No entanto, algumas questões ainda deixam a desejar. A questão da sua efetividade, em termos de tamanho e distribuição, é uma delas. Segundo MESQUITA (2014), existiam no Brasil, até 2014, 1.232 RPPNs formalmente reconhecidas, responsáveis pela proteção de 699.512,97 hectares. Embora seja uma área razoável em termos de tamanho, é importante destacar que 62,2% delas tem menos de 100 hectares e 50,4% não passam de 50 hectares. As 29 maiores reservas privadas do Brasil (áreas com mais de 5 mil hectares) representam menos de 2,4% do número total, mas asseguram a proteção de 56,5% do total da área protegida por todas as RPPNs brasileiras.

Confirma-se, dessa forma, que, assim como em outros países, o tamanho reduzido da maioria das áreas protegidas privadas do Brasil é uma fragilidade que esse mecanismo de proteção da biodiversidade apresenta. A comparação direta com a superfície protegida pelas unidades de conservação públicas reforça o argumento de algumas pessoas de que as RPPNs são irrelevantes para a proteção do patrimônio natural brasileiro, afinal, ainda que o seu número seja 12% maior do que a soma de todas as unidades de conservação de todas as outras categorias registradas no Cadastro Nacional das Unidades de Conservação, em superfície, elas representam menos de 0,5% do total. E se comparado apenas com as unidades de proteção integral, esse valor equivale a meros 1,3% (MESQUITA, 2014).

No entanto, é importante ressaltar que o valor e a importância das RPPNs não está no conjunto da superfície que elas protegem diretamente, mas no papel fundamental que desempenham para ações de proteção ambiental, principalmente em regiões onde, pelas especificidades locais ou pela abrangência restrita em termos de escala da paisagem, somadas à pouca flexibilidade e escassez de recursos de órgãos públicos, as iniciativas governamentais de criação de áreas protegidas dificilmente serão prioritárias (MESQUITA, 2014).

Além disso, elas são extremamente importantes para estabelecer a conectividade entre remanescentes naturais maiores. Não existe qualquer norma ou regulamento para a localização de reservas particulares, mas elas são comumente

estabelecidas próximas a áreas protegidas públicas, o que possibilita tanto a implantação de corredores de biodiversidade, sejam eles oficiais ou não, como a otimização dos esforços de proteção das diferentes entidades/proprietários envolvidos, e ainda incrementam os benefícios advindos da proteção dessas áreas (PELLIN; PÁDUA, 2014).

O consenso internacional é de que uma instituição, *a priori*, confere maior grau de confiabilidade, já que teria maior capacidade de investimento, o que possibilitaria alcançar maior nível técnico na implementação de ações de manejo visando a conservação da área. Além disso, estudos em todo o mundo demonstram que a maior parte dos proprietários individuais não possui conhecimentos específicos sobre como administrar suas áreas visando resultados em conservação (STOLTON, REDFORD; DUDLEY, 2014).

Nesse sentido, existe claramente uma vulnerabilidade no sistema brasileiro. Entre as 1.232 RPPNs existentes, 73% pertence a indivíduos e famílias, enquanto apenas 24% é de propriedade de pessoas jurídicas. Essa fragilidade é agravada, ainda, por algumas situações características do país, como a falta de preparo de boa parte dos proprietários individuais, que possuem o desejo de proteger suas áreas, mas não sabem como fazê-lo; o pouco apoio e incentivo direcionado especificamente às RPPNs; e a pouca mobilização por parte dos proprietários, que viram muitas das associações existentes anteriormente acabarem se desarticulando, enfraquecendo a sua capacidade de influenciar a sociedade e as políticas públicas de apoio à conservação privada no país (MESQUITA, 2014).

Entretanto, atualmente, o maior problema e umas das principais questões, que vem sendo objeto de discussões, estudos e experiências nos últimos anos, é a carência de mecanismos de apoio e incentivo, tanto à criação como à manutenção e manejo das áreas.

Segundo WIEDMANN (2001), a legislação vigente concede alguns benefícios e vantagens aos proprietários de RPPN:

- Isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural referente à área criada como RPPN;
- Prioridade na análise de projetos pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente do Ministério do Meio Ambiente;

- Preferência na análise de pedidos de concessão de crédito agrícola junto às instituições oficiais de crédito, para projetos a serem implementados em propriedades que contiverem RPPN em seu perímetro;
- Possibilidades de cooperação com entidades privadas e públicas na proteção, gestão e manejo da unidade.

Além desses, SOUZA (2016) também lista outros benefícios que podem levar os proprietários a criarem RPPNs:

- Direito de propriedade preservado;
- Possibilidade de desenvolver atividades de ecoturismo e educação ambiental em uma área protegida e reconhecida pelo Poder Público;
- Liberação para formalizar parcerias com instituições públicas e privadas e com programas privados de apoio a RPPNs;
- Possibilidade de estabelecer parcerias com programas estaduais de apoio a RPPNs;
- Possibilidade de receber Pagamento por Serviços Ambientais;
- Possibilidade de receber de recursos de compensação ambiental;
- Possibilidade de recebimento de recursos de ICMS Ecológico ;
- Utilizar a Reserva como *marketing* ou *status*.

Infelizmente, porém, nenhum desses benefícios é considerado pela maior parte dos proprietários rurais como suficientemente atrativo ou adequado às condições das RPPNs nacionais, principalmente porque em sua maioria acenam apenas como “possibilidades”.

Ressalta-se, no entanto, que apesar de algumas evoluções e de uma legislação considerada até pouco tempo atrás como uma das mais avançadas do mundo em termos ambientais, a cultura conservacionista do país nunca foi plenamente difundida ou aceita, especialmente pelos proprietários rurais, cuja maior preocupação sempre foi puramente produtiva, até mesmo com desrespeito à legislação em muitos casos. Até recentemente, para assegurar a posse e a ocupação da terra, o governo orientava os proprietários a realizar o desmatamento e a “limpeza” do terreno.

Assim, de certa forma, é até surpreendente que ainda existam proprietários interessados em proteger remanescentes naturais nativos em suas terras voluntariamente e ainda em caráter de perpetuidade. Porém, por enquanto, trata-se

de uma minoria, que, de maneira geral, já toma o equilíbrio ambiental como pressuposto para suas atividades. Se, no entanto, espera-se que as áreas protegidas privadas assumam seu papel como uma estratégia importante (e talvez uma das mais viáveis) para ampliar significativamente a superfície de área protegida no país, é necessário atrair também proprietários “não-convertidos” à causa conservacionista, acenando-lhes com uma possibilidade de, além de contribuir com a sociedade e deixar um legado para as gerações futuras, obter algum ganho ou vantagem que os faça decidir pela proteção dos seus remanescentes nativos (MESQUITA, 2014).

Nesse sentido, organizações do terceiro setor, seguidas pelo Poder Público, deram início a um processo de elaboração e implementação de mecanismos diversos de apoio e incentivo à conservação, trazendo para a realidade rural brasileira inovações conceituais e instrumentos práticos que já vem produzindo resultados concretos em outros países. E embora ainda sejam poucos e pontuais, demonstram que as áreas protegidas privadas vêm alcançando maior importância e reconhecimento tanto por parte da sociedade como do Poder Público, não apenas como áreas complementares às reservas estabelecidas e geridas pelos governos, mas também como fundamentais na estratégia nacional de conservação do país, principalmente para proteção do hábitat de espécies ameaçadas, para adoção de práticas de adaptação a mudanças climáticas, e para assegurar a manutenção de serviços ecossistêmicos essenciais para o bem estar humano (MESQUITA, 2014).

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 DEFINIÇÃO DAS RPPNs A INTEGRAREM O PROJETO.

Para cumprimento do objetivo desse trabalho, a primeira atividade realizada foi a definição das RPPNs a integrarem o projeto. Através de uma listagem preliminar à execução do projeto, foram definidos critérios que pudessem ser aplicados a todas as áreas, de maneira a possibilitar a realização de análises comparativas. Os critérios definidos, assim, foram:

- Possuir vínculo com a SPVS, seja pertencendo à instituição ou por meio da participação no Programa Desmatamento Evitado;
- Ser uma RPPN ou estar em processo de transformação em RPPN;
- Possuir Plano de Manejo.

#### 3.2 ANÁLISE DOS PLANOS DE MANEJO

Definidas as áreas, procedeu-se a análise completa de todos os Planos de Manejo, visando verificar não apenas a situação de cada área protegida e os Programas de Manejo definidos para cada uma, mas também as condições socioeconômicas da região onde estão localizadas. Dessa forma, foi possível levantar eventuais potencialidades e propor, quando cabível, ações complementares voltadas à captação de recursos para as RPPNs. Assim sendo, além do Programa de Sustentabilidade Econômica, foram examinadas questões relativas às principais atividades produtivas de cada região onde estão localizadas as unidades; a situação ambiental e o estado de conservação de cada uma, considerando seus atrativos potenciais; a existência de programas de manejo que previssessem a captação/arrecadação de recursos; entre outras questões.



### 3.2.1 Entrevistas com proprietários

A terceira etapa desta fase do Projeto envolveu a realização de entrevistas com os proprietários no intuito de identificar as dificuldades encontradas tanto na implantação do Plano de Manejo, como na captação de recursos. Além disso, essas entrevistas também foram importantes para entender o perfil dos proprietários e como esse perfil influencia na forma de gestão das áreas e no modo como é (ou não) feita a busca por recursos para a sua manutenção.

As entrevistas foram feitas por escrito e enviadas por meio de correio eletrônico. Além de perguntas específicas para cada proprietário, elaboradas de acordo com as peculiaridades de cada área e do seu Plano de Manejo, foram feitas três indagações, que constaram em todos os questionários:

- Conseguiu implantar alguma atividade na área que contribuísse para a sua sustentabilidade econômica?
- Conseguiu algum apoio/parceria/patrocínio para a RPPN, além do Programa Desmatamento Evitado?
- Na sua opinião, quais os principais potenciais que a sua RPPN possui para captação de recursos?

Através da lista prévia e das pesquisas respondidas foram selecionadas 3 reservas, com proprietários com diferentes perfis de estratégias de gestão.

### 3.3 PESQUISAS NA INTERNET

Para produzir o material de divulgação dos mecanismos já implantados de apoio à implementação de RPPNs que no sul do Brasil, foram realizadas três ações específicas, que levaram à obtenção informações. São elas:

1. Pesquisas na internet e em publicações diversas incluindo:

- Legislação existente e em tramitação nas Câmaras Federal e Estaduais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

- Políticas públicas de incentivos à implantação e manutenção de unidades de conservação de domínio privado no Brasil e nos governos estaduais em diferentes unidades da federação;
  - Programas Não Governamentais de apoio a RPPNs no Brasil;
  - Parcerias existentes entre empresas, governos e unidades de conservação particulares;
2. Participação em eventos de apresentação e discussão sobre mecanismos de incentivo às RPPNs, bem como sobre a situação atual das RPPNs no Brasil e sobre questões legais relacionadas ao tema:
- “Discussões sobre Reservas Particulares do Patrimônio Natural”, promovido pelo ICMBio dentro do programa “Quinta da Boa Prosa”, em 14 de julho de 2016. A participação foi realizada online, pelo site <http://assiste.icmbio.gov.br>.
  - “Seminário Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais”, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Governo do Estado de Santa Catarina, nos dias 19 e 20 de julho de 2016.
  - Grupo de Trabalho Compensação de Reserva Legal, que iniciou as discussões no final do mês de julho e até a ocasião da elaboração desse documento já avançou de maneira significativa na elaboração de uma norma específica que regulamente a compensação de Reserva Legal, tanto em unidades de conservação de domínio público, como em áreas particulares.
  - Reunião “Integração de Ações em prol das RPPNs na Região Sul”, nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, que reuniu as três principais associações de proprietários de RPPNs do sul do país, com o objetivo de estabelecer uma agenda comum de ações voltadas a enfrentar os principais desafios com os quais as RPPNs se defrontam atualmente.
3. Entrevistas e conversas com pessoas chave responsáveis por programas e/ou instituições com significativa influência sobre a criação, manutenção e /ou criação de incentivos para unidades de conservação de domínio privado, tanto no Poder Público como no terceiro setor e na iniciativa privada:
- Luís Antônio de Freitas – Diretoria de Mudanças Climáticas da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado de Santa Catarina.
  - Sueli Naomi Ota – Coordenação de Biodiversidade e Florestas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná.

- Wilson Loureiro – Presidente da Biorede.

Todas essas pesquisas e conversas levaram à obtenção das informações sobre oportunidades e estratégias individuais e coletivas de apoio às RPPNs, que estão organizadas na cartilha em anexo a esse documento. Sendo que os mecanismos foram organizados de acordo com a origem do apoio: políticas públicas (níveis federal, estadual e municipal), programas não governamentais ou iniciativa privada.

Também é importante destacar que este trabalho não pretende esgotar todas as possibilidades de apoio às RPPNs existentes no Brasil, mas destacar aquelas consideradas mais importantes, de melhor relação custo x benefício ao proprietário rural, e aquelas que mais se adequam ao perfil médio dos proprietários, principalmente dos 3 estados do sul do Brasil, de acordo com os estudos realizados para o primeiro objetivo específico(a) do presente projeto.

## 4 RESULTADOS

### 4.1 RPPNS SELECIONADAS PARA O PROJETO

Para alcance dos objetivos determinados no projeto “Integração entre RPPNs no Sul do Brasil: Foco para Gestão e Sustentabilidade Econômica”, foram pré-selecionadas vinte RPPNs (Tabela 1).

**Tabela 1: Lista das RPPNs pré-selecionadas para o Projeto “Integração entre RPPNs no Sul do Brasil: Foco para Gestão e Sustentabilidade Econômica”.**

RPPN Antenor Rival Crema	RPPN Reserva Natural Fazenda Santa Maria
RPPN Corredeiras do Rio Itajaí	RPPN Reserva Natural do Morro da Mina
RPPN Maragato	RPPN Reserva Natural Rio Cachoeira
Reserva Meia Lua*	RPPN Reserva Natural Serra do Itaqui
Reserva NhandaraGuaricana*	RPPN Reserva Natural Serra do Itaqui I
Reserva Pedra Sobre Pedra*	RPPN Reserva Natural Serra do Itaqui II
RPPN Portal Água Branca	RPPN Reserva Rio das Furnas
RPPN Rancho Sonho Meu I	Reserva Rincão do Capivarizinho*
RPPN Rancho Sonho Meu II	RPPN Uru
RPPN Reserva Natural Águas Belas	Reserva Vilar*

\*Áreas em processo de transformação em RPPN quando do envio do projeto ao agente financiador.

Para facilitar a compreensão deste trabalho, dentre essas RPPNs foram selecionadas 3, consideradas representativas para o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

A lista definitiva das áreas envolvidas no Projeto encontra-se na Tabela 2, e a lista dos proprietários está na Tabela 3.

**Tabela 2: Lista das RPPNs envolvidas no Projeto “Integração entre RPPNs no Sul do Brasil: Foco para a Gestão Econômica”.**

Nome da RPPN	Área total (ha)	Criação da RPPN	Localização
RPPN Antenor Rival Crema	133,17	Portaria ICMBio nº 118, de 03 de novembro de 2014	Bocaiúva do Sul/PR

RPPN Maragato	103,0041	Portaria ICMBio nº 14 de 11 de outubro de 2007	Passo Fundo/RS
RPPN Meia Lua	357,4773	Portaria IAP nº 42, de 08 de março de 2016.	Ponta Grossa/PR

**Tabela 3: Relação dos proprietários das RPPNs envolvidas no Projeto “Integração entre RPPNs no Sul do Brasil: Foco para a Gestão e Sustentabilidade Econômica”.**

<b>Proprietário(s)</b>	<b>Nome da(s) RPPN(s)</b>
José Orlando Crema	RPPN Antenor Rival Crema
Rogério Benvegnu Guedes	RPPN Maragato
Rosaldo Lenington Nunes Rocha Monica Rosas Rocha Fabiano Rosas Rocha	RPPN Meia Lua

## 4.2 ANÁLISES DOS PLANOS DE MANEJO

O resultado das análises dos Planos de Manejo de todas as RPPNs envolvidas no Projeto bem como a atualização da situação geral de manejo e captação de recursos de cada uma delas encontra-se descrita a seguir. Foram obtidas, conforme descrito no item “Metodologia” deste documento, a partir da análise detalhada dos Planos de Manejo e de entrevistas realizadas com os proprietários.

A seguir encontram-se apenas as informações mais relevantes, especialmente aquelas relacionadas à sustentabilidade econômica das áreas.

### 4.2.1 RPPN Antenor Rival Crema

#### 4.2.1.1 Informações gerais da RPPN e da região onde está localizada

Localizada no município de Bocaiúva do Sul/PR, a RPPN protege áreas de Floresta Ombrófila Mista, com influência de Floresta Ombrófila Densa. Há indícios da existência de ecótono entre ambas as tipologias. Possui áreas em estágio avançado de sucessão e, em função da existência de aves endêmicas, o local possui potencialidade para o desenvolvimento de atividades de *Birdwatching*. Além disso, árvores centenárias presentes na propriedade também foram consideradas como possíveis atrativos para visitantes.

A região de Bocaiúva do Sul, onde se localiza a RPPN, possui como principais atividades econômicas a agricultura, a criação de animais (galináceos, ovelhas e bovinos), a exploração de bracatingais e a silvicultura. O turismo é pouco explorado.

#### 4.2.1.2 Análise do Plano de Manejo

O Plano de Manejo define ações e atividades voltadas à manutenção e melhoria das condições ambientais da área protegida a partir de um diagnóstico detalhado das condições físicas, biológicas e ambientais da área e das características socioeconômicas da região. Os Programas de Manejo dão subsídios ao proprietário e possuem detalhamento suficiente para que sejam implementados, com exceção do Programa de Sustentabilidade Econômica, que apenas elenca algumas sugestões:

a) Transformação da área em RPPN, visando facilitar a alocação na propriedade de parte dos recursos advindos do ICMS Ecológico de Bocaiúva do Sul, desde que haja entendimentos com a Prefeitura e com a câmara de vereadores do município.

b) Envio de projetos para editais de financiamento, tanto de instituições governamentais como não governamentais.

c) Doação de empresas e pessoas físicas sensibilizadas pela causa conservacionista.

O Plano também descreve um Programa de Visitação, a partir do qual pode haver entrada de recursos para a RPPN, principalmente por meio dos subprogramas de Recreação, e Turismo de Observação de Aves, que prevêem a cobrança de taxas dos usuários da área.

Um Programa de Comunicação também é definido pelo Plano de Manejo e embora não estejam previstas ações voltadas à arrecadação de recursos financeiros, as parcerias e relacionamentos estabelecidos a partir das ações previstas no Programa podem contribuir para o fortalecimento da área, abrir caminhos para outras ações e possibilitar que algumas das atividades previstas no Plano de Manejo possam ser realizadas sem investimentos diretos por parte da RPPN.

#### 4.2.1.3 Atualização e informações adicionais prestadas pelo proprietário

Segundo o proprietário da RPPN Antenor Rival Crema, parte dos Programas estabelecidos pelo Plano de Manejo foram implementados na área, principalmente relacionados ao Programa de Recomposição Ambiental, com erradicação de espécies exóticas invasoras e restauração florestal. No que se refere a programas que possam trazer recursos para a propriedade, porém, especialmente os Subprogramas de *Birdwatching* e Recreação, são muito prejudicados pelo péssimo estado da estrada de acesso à propriedade, que desencoraja qualquer visitante, não sendo viável, portanto, a sua implantação. O proprietário, segundo suas informações, vem insistindo junto à Prefeitura para que a estrada seja melhorada. No entanto, não tem obtido sucesso em suas investidas.

No que se refere a ações que visam a sustentabilidade econômica da RPPN, o proprietário informou que as atividades de apicultura que desenvolve na propriedade colaboram custeando cerca de 35% do salário de um funcionário. Todo o restante é financiado com recursos próprios. Acredita, ainda, que em cerca de 10 anos será possível obter algum recurso a partir da venda de pinhão de cerca de 4 hectares de araucárias plantadas na propriedade, fora da RPPN, e que vem sendo conduzidas para essa finalidade.

Quanto a outras fontes de recursos, obtidos por meio de parcerias, financiamentos, patrocínios ou outro tipo de apoio, não existem, ficando limitados ao Programa Desmatamento Evitado da SPVS, que foi finalizado em 2012.

#### 4.2.1.4 Considerações

Em contraste com os demais Programas descritos no Plano de Manejo, que se encontram bastante detalhados, o Programa de Sustentabilidade Econômica apenas elenca sugestões, sem qualquer explicação ou definição das ações a serem realizadas, o que certamente dificultou a sua implementação por parte do proprietário, que, na verdade, não tem muita ideia de como realizá-las. Provavelmente isso contribuiu para que sua implementação não fosse realizada em qualquer nível.

Ressalta-se, ainda, que quando perguntado sobre possibilidades de sustentabilidade da área, o proprietário da RPPN Antenor Rival Crema citou apenas atividades que pode desenvolver na propriedade, fora da RPPN, como a venda de pinhão e apicultura, sem nem mencionar outras alternativas possíveis, incluindo aquelas que foram sugeridas no Plano de Manejo.

#### 4.2.3 RPPN Reserva Maragato

##### 4.2.3.1 Informações gerais da RPPN e da região onde está localizada

Localizada no município de Passo Fundo/RS, a RPPN Maragato protege áreas de Floresta Ombrófila Mista entremeadas por elementos que compõem áreas de campos. Por se situar em região intensamente urbanizada, sua importância está justamente em formar, junto com o Parque Municipal do Pinheiro Torto, uma “ilha” de



vegetação e refúgio de animais silvestres em meio a áreas urbanizadas e de agricultura intensiva.

Além de produzir grãos em caráter de arrendamento e possuir áreas de reflorestamento, a propriedade possui uma excelente infraestrutura, composta por suítes que hospedam até 40 pessoas simultaneamente, cozinha industrial, auditório, salão de eventos, playground, banheiros coletivos e um memorial em homenagem ao comandante dos Maragatos na Revolução Federalista de 1893. Dentro da RPPN existe ainda uma trilha de educação ambiental sinalizada e um anfiteatro ao ar livre.

Além disso tudo, encontra-se em fase de estruturação o Museu da Araucária (nome provisório), contendo painéis, fotos, e objetos que contam a história da Reserva, sua relação com a Revolução Federalista, sua importância na região em termos de conservação, além de uma maquete demonstrativa da Floresta com Araucárias. Segundo o proprietário, este Museu deverá se tornar o maior atrativo do local, especialmente para estudantes.

A RPPN recebe visitação de estudantes de ensino fundamental, médio e superior desde 2002; realiza eventos próprios ou em parceria com universidades e instituições públicas e privadas da região; e apoia a realização de pesquisas na área, por meio do estabelecimento de acordos de cooperação com universidades locais.

O município de Passo Fundo é bastante desenvolvido, sendo pólo regional de uma população de cerca de 800 mil pessoas. O setor de comércio e serviços é o propulsor da economia, principalmente nas áreas de saúde e educação, mas as agroindústrias também possuem uma forte participação. O turismo de negócios e eventos é desenvolvido, com destaque para a Jornada Nacional de Literatura, o Festival do Folclore e a encenação da Batalha do Pulador, acontecida durante a Revolução Federalista em localidade próxima à RPPN.

Importante salientar ainda que a região onde a RPPN está localizada passa por um processo de valorização imobiliária, com a instalação relativamente recente de um Distrito Industrial muito próximo à área. Embora a melhor opção provavelmente fosse a não existência de indústrias no local, abre-se, nesse caso, a oportunidade de captação de recursos junto a empresas de grande porte e que tem impacto sobre a área protegida e sobre a população local.

#### 4.2.3.2 Análise do Plano de Manejo

O Plano de Manejo define ações e atividades voltadas à manutenção e melhoria das condições ambientais da área protegida a partir de um diagnóstico detalhado das condições físicas, biológicas e ambientais da área e das características socioeconômicas da região. Os Programas de Manejo dão subsídios ao proprietário e possuem detalhamento suficiente para que sejam implementados, com exceção do Programa de Sustentabilidade Econômica, que apenas destaca o apoio do Programa Desmatamento Evitado e sugere a elaboração de projetos de captação de recursos para serem negociados com empresas, órgãos públicos da região e com instituições de financiamento de projetos ambientais.

O Programa de Uso Público da Reserva também prevê a possibilidade de angariar recursos por meio dos subprogramas de visitas orientadas com estudantes, visitação para a comunidade, visitação científica e difusão de informações. Este último refere-se à realização de cursos, com cobrança de uma taxa de inscrição dos participantes, e os demais sugerem a cobrança de taxas de visitação por pessoa ou por instituição.

Um Programa de Comunicação também é definido pelo Plano de Manejo e embora não estejam previstas ações voltadas à arrecadação de recursos financeiros, as parcerias e relacionamentos estabelecidos a partir das ações previstas no Programa podem contribuir para o fortalecimento da área, abrir caminhos para outras ações e possibilitar que algumas das atividades previstas no Plano de Manejo possam ser realizadas sem investimentos diretos por parte da RPPN.

Da mesma forma, o Programa de Relacionamento com a Comunidade beneficia a RPPN pela criação de uma rede de apoio, que é fundamental, para minimizar as pressões do entorno e também como forma de reconhecimento e integração com a sociedade. Isso pode trazer, como consequência, o apoio e patrocínio de empresas e instituições que tenham interesse em contribuir com a conservação da biodiversidade. Além disso, um forte apoio popular também pode exercer pressão sobre governantes ou sobre empresas, contribuindo tanto para a

conservação da área como para a captação de recursos junto a empresas e a sociedade em geral.

#### 4.2.3.3 Atualização e informações adicionais prestadas pelo proprietário

Segundo o proprietário da RPPN Reserva Maragato, os Programas definidos no Plano de Manejo foram implantados e vem sendo realizados no cotidiano da área, a partir de recursos de manutenção advindos do Programa Desmatamento Evitado (que deve ser finalizado em 2017) e de outras formas de captação ao qual a RPPN tem tido acesso.

Entre essas outras formas de captação citadas pelo proprietário estão:

- Editais do Programa de Incentivos a RPPNs da Mata Atlântica, da SOS Mata Atlântica/TNC/CI, nos anos de 2009, 2011 e 2013;
- Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Ministério Público Estadual;
- Termos de Compensação Ambiental firmados entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e empreendedores com obras licenciadas na zona de influência da RPPN;
- Projetos enviados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Parceria com a ONG CETAP, de Passo Fundo, com recursos do BID, para implantação de projeto demonstrativo em área localizada na propriedade, fora da RPPN (Projeto Rural Sustentável);
- Ação sócio ambiental de uma revenda de produtos químicos instalada na região.

De acordo com o proprietário, esses recursos, captados de maneira mais ou menos contínua ao longo dos anos, juntamente com as taxas cobradas nos programas de visitaç o de escolas e a locaç o da estrutura da RPPN para realizaç o de eventos de instituiç es parceiras, vem cobrindo as despesas de manutenç o da RPPN.

Seus planos futuros (dentro de 5 a 10 anos) envolvem a implantaç o de uma pousada na propriedade, cujo lucro seria revertido para a manutenç o da RPPN,

além da criação de um fundo particular específico para manutenção da área, que deverá ser criado com a venda de terrenos localizados na parte da frente da propriedade, longe da RPPN, mas muito próximo à rodovia de acesso ao Distrito Industrial de Passo Fundo, que vem sofrendo forte valorização em termos imobiliários. O proprietário também não descarta a possibilidade de elaboração de um Plano de Patrocínio para captação de recursos junto a empresas da região.

#### 4.2.3.4 Considerações

A RPPN Maragato, entre todas as áreas analisadas no presente projeto, é a que possui maior foco na busca da sua sustentabilidade econômica.

As sugestões descritas no Programa de Sustentabilidade Econômica do Plano de Manejo, na verdade, ficam muito aquém do que o proprietário realmente executa na sua área. Além de buscar apoio por meio do envio de projetos para editais de financiamento e realizar programa de uso público cobrando uma taxa por visitante, o proprietário criou uma ONG, denominada Conservar, para facilitar a captação de recursos para a RPPN, e estabeleceu parcerias com diferentes organizações que colaboram ativamente com a Reserva por meio de trabalhos voluntários, com reconhecimento e divulgação da área, ou executando atividades sem que o proprietário precise pagar.

Além disso, parcerias bem-sucedidas com o Ministério Público Estadual e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente têm possibilitado que eventualmente a Reserva receba recursos e materiais a partir de medidas compensatórias ou processos de compensação ambiental de empreendimentos implantados na região.

E como se tudo isso não bastasse, o proprietário possui um planejamento exequível, já definido para 5-10 anos, visando alcançar a sustentabilidade da área, que envolve a implantação de uma pousada e a criação de um fundo particular destinado à manutenção da Reserva.

Salienta-se, no entanto, que o perfil proativo, empreendedor e articulador do proprietário é fundamental para que todas essas ações sejam realizadas. O seu esforço pessoal, acrescido da profunda convicção sobre a importância da conservação de áreas naturais, tornou a RPPN conhecida, respeitada e,

principalmente, deu credibilidade às suas iniciativas, que não se limitam apenas à manutenção da RPPN Maragato, mas também envolvem a ampliação e fortalecimento de áreas protegidas em toda a região norte do Rio Grande do Sul.

É importante ressaltar, entretanto, que essa situação, única entre todas as RPPNs estudadas neste Projeto, deve-se a alguns fatores particulares: (i) o perfil empreendedor do proprietário; (ii) o seu desejo absoluto de poder sustentar a si próprio e sua família com o trabalho de conservação da biodiversidade, o que o motiva a empreender grande esforço e dedicação na busca de alternativas para econômicas viáveis para a área; e (iii) localização da RPPN em uma área quase urbana e bastante valorizada da cidade, que faz com que a venda de um terreno não tão grande possa render recursos suficientes para implantação de um empreendimento como uma pousada.

De qualquer forma, a RPPN Reserva Maragato mostra que a sustentabilidade econômica de uma RPPN, mesmo sem a existência de políticas públicas consistentes e plenamente estabelecidas, é plausível, viável, e um objetivo que pode vir a ser alcançado também por outros proprietários.

#### 4.2.4 RPPN Meia Lua

##### 4.2.4.1 Informações gerais da RPPN e da região onde está localizada

Localizada no município de Ponta Grossa/PR, a RPPN Meia Lua protege áreas de Floresta Ombrófila Mista, com algumas espécies da Floresta Estacional Semidecidual, e também de Estepe Gramíneo-Lenhosa com elementos pontuais de Savana. Na verdade, a área protegida insere-se em uma região fitogeográfica de transição entre essas quatro fisionomias, que estão presentes, em maior ou menor grau em toda sua área. Além disso, possui grande importância por se localizar em área contígua ao Parque Estadual de Vila Velha, o que aumenta o potencial de conservação de ambas as unidades de conservação.

Formações rochosas curiosas, que remetem aos arenitos do Parque Estadual de Vila Velha, além de partes de um muro de pedra construído por

escravos são elementos interessantes da RPPN, que também possui paisagens de grande beleza natural, escarpas e uma cachoeira com aproximadamente 4 metros de altura.

No entorno da RPPN, a comunidade do Jardim Vila Velha, com cerca de 180 famílias, é bastante organizada, mobilizada, bem informada sobre questões ambientais, e conhecedora do seu poder de influência junto a órgãos e programas públicos específicos. Pode vir a ser uma importante aliada da RPPN e merece um trabalho de aproximação.

O município de Ponta Grossa é desenvolvido, com uma boa estrutura de comércio e serviços, além de ser um dos maiores pólos agroindustriais do Brasil. No turismo o destaque é o Parque Estadual de Vila Velha, que em 2015 recebeu mais de 65 mil visitantes. Há também outros atrativos naturais decorrentes da geologia peculiar da região, como cachoeiras, furnas, poços e fendas, mas não há uma política de desenvolvimento turístico e o investimento nesses locais é mínimo, embora exista uma visitaç o significativa.

#### 4.2.4.2 An lise do Plano de Manejo

O Plano de Manejo define a es e atividades voltadas   manuten o e melhoria das condi es ambientais da  rea protegida a partir de um diagn stico detalhado das condi es f sicas, biol gicas e ambientais da  rea e das caracter sticas socioecon micas da regi o. Os Programas de Manejo d o subs dios ao propriet rio e possuem detalhamento suficiente para que sejam implementados, com exce o do Programa de Sustentabilidade Econ mica, que apenas elenca algumas sugest es:

- a) Aloca o na propriedade de parte dos recursos advindos do ICMS Ecol gico recebido pelo munic pio de Ponta Grossa;
- b) Envio de projetos para editais de financiamento, tanto nas esferas governamentais, como de organiza es n o governamentais;
- c) Elabora o de projetos de capta o de recursos para serem negociados com empresas, e  rg os p blicos da regi o;

d) Doação de empresas e pessoas físicas sensibilizadas pela causa conservacionista.

O Programa de Uso Público da RPPN também prevê a possibilidade de angariar recursos por meio dos subprogramas de Visitas Orientadas com Estudantes, Visitação Científica, *Birdwatching* e Difusão de Informações e Conhecimentos. Este último refere-se à realização de cursos, com cobrança de uma taxa de inscrição dos participantes, e os demais sugerem a cobrança de taxas de visitação por pessoa ou por instituição.

Um Programa de Comunicação também é definido pelo Plano de Manejo e embora não estejam previstas ações voltadas à arrecadação de recursos financeiros, as parcerias e relacionamentos estabelecidos a partir das ações previstas no Programa podem contribuir para o fortalecimento da área, abrir caminhos para outras ações e possibilitar que algumas das atividades previstas no Plano de Manejo possam ser realizadas sem investimentos diretos por parte da RPPN.

Da mesma forma, o Programa de Relacionamento com a Comunidade beneficia a RPPN pela criação de uma rede de apoio, que é fundamental para minimizar as pressões do entorno e também como forma de reconhecimento e integração com a sociedade. Isso pode trazer, como consequência, o apoio e patrocínio de empresas e instituições que tenham interesse em contribuir com a conservação da biodiversidade. Além disso, um forte apoio popular também pode exercer pressão sobre governantes ou sobre empresas, contribuindo tanto para a conservação da área como para a captação de recursos junto a empresas e a sociedade em geral. E, nesse caso, a comunidade do Jardim Vila Velha pode fazer diferença.

#### 4.2.4.3 Atualização e informações adicionais prestadas pelo proprietário

Segundo o proprietário da RPPN Meia Lua, os programas estabelecidos pelo Plano de Manejo vêm sendo implantados paulatinamente. Os programas mais desenvolvidos dizem respeito à implantação de algumas das trilhas sugeridas e à

erradicação de espécies exóticas invasoras (*Pinus* sp.) da propriedade, embora alguns campos ainda estejam contaminados.

Em relação à sustentabilidade econômica da área, de acordo com o proprietário, não se conseguiu ainda o estabelecimento de um modelo de negócio capaz de prover os recursos necessários à sua manutenção. Foram realizadas algumas tentativas de uso público, como a organização de uma visita para caminhada pelas trilhas e realização de três workshops de fotografia. No entanto, não foi possível criar uma agenda constante, uma vez que para isso são necessários investimentos em infraestrutura, e ainda não existem condições para isso. Ressalta-se, no entanto, que se encontram em andamento estudos de viabilidade para implantação de alguns produtos turísticos que envolvam a RPPN, realizados em parceria com moradores da comunidade do Jardim Vila Velha.

No que se refere a potencialidades para captação de recursos, o proprietário aponta principalmente questões relacionadas aos serviços ecossistêmicos produzidos na RPPN, como a água que as indústrias consomem no Distrito Industrial de Ponta Grossa, além da importância da área como corredor de biodiversidade entre o Parque Estadual de Vila Velha e o Parque Nacional dos Campos Gerais. Ressalta, no entanto, que apesar da sua expertise voltada à publicidade, com experiência de 17 anos atendendo empresas do porte do Grupo Boticário, Volvo, Positivo, HSBC, entre outros, ainda não encontrou formas de conduzir a abordagem para que o setor corporativo “compre” a ideia da conservação da biodiversidade e invista na manutenção de áreas naturais como a RPPN Meia Lua. Acredita que o apoio da SPVS para elaboração de projetos nessa linha seria uma contribuição fundamental para que a RPPN possa encontrar um caminho para sua sustentabilidade econômica.

#### 4.2.4.4 Considerações

Ressalta-se novamente a falta de detalhamento do Programa de Sustentabilidade Econômica descrito no Plano de Manejo, que, na verdade, é de pouca ajuda ao proprietário no seu trabalho de captação de recursos.



No caso específico da RPPN Meia Lua, ao mesmo tempo em que o proprietário é capaz de discorrer com bastante clareza sobre os serviços ecossistêmicos que a área produz, ele não sabe onde e nem como buscar mecanismos que possibilitem fazer com que esses serviços ambientais sejam pagos pela sociedade. E, apesar de algumas tentativas de implantação de atividades de uso público, o proprietário parece estar perdido na busca da sustentabilidade da sua área, sem saber direito o que procurar ou a quem buscar. Tanto que embora trabalhe na área de publicidade há 17 anos e possua, dessa forma, uma vantagem significativa em termos de conhecimentos e técnicas para convencimento de possíveis investidores, financiadores e doadores, considera fundamental ter o apoio da SPVS na elaboração de projetos para esse público.

Salienta-se, assim, a grande dificuldade que a maioria dos proprietários de RPPN possui para captação de recursos, independente da sua boa vontade e até mesmo da sua formação acadêmica, o que quase sempre os obriga a utilizarem recursos próprios, em geral escassos, na manutenção das suas áreas.

#### 4.3 CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES

A análise pormenorizada dos 3 Planos de Manejo, às 3 RPPNs, em conjunto com as entrevistas realizadas junto aos proprietários, possibilitou que se chegasse a algumas conclusões em relação a questões relacionadas a Sustentabilidade Econômica das áreas, especificamente no tocante aos próprios Planos de Manejo, às possibilidades apontadas por eles para que o proprietário ou gestor realize ações de captação de recursos, e também em relação ao perfil dos proprietários de RPPNs.

Essas conclusões, assim como proposições específicas à cada conclusão, estão descritas a seguir.

##### 4.3.1 Quanto ao Plano de Manejo

Todos os Planos de Manejo analisados tiveram seu foco voltado principalmente para o diagnóstico geral das áreas. A importância do diagnóstico é reconhecida cientificamente como fundamental para que o planejamento de qualquer projeto possa ser realizado dentro de parâmetros reais e, assim, consiga alcançar melhores resultados. Compreende-se, dessa forma, que as equipes que elaboraram os estudos tenham dirigido seus maiores esforços para realização de um bom diagnóstico, tanto das condições físicas, biológicas e ambientais, como de questões socioeconômicas da região.

Os Programas de Manejo, elaborados a partir dos diagnósticos, por sua vez, apresentaram diferenças significativas em relação ao detalhamento de suas ações. Os Programas de Administração, de Fiscalização e Proteção, e os relacionados ao Manejo e Recuperação de Ambientes (como restauração ambiental e erradicação de espécies exóticas invasoras) foram descritos, em geral, de maneira bastante detalhada, facilitando a sua implantação por parte dos proprietários. Já em relação Programas de Pesquisa e de Visitação (ou Uso Público) isso nem sempre ocorreu, provavelmente devido ao fato de que, enquanto os primeiros são de implementação praticamente obrigatória, pois referem-se à manutenção da qualidade ambiental das RPPNs ao mesmo tempo em que são bastante técnicos e relativamente fáceis de serem planejados e compreendidos pelos proprietários, os Programas de Pesquisa e Visitação dependem de uma série de variáveis, incluindo o próprio desejo dos proprietários, o estabelecimento de parcerias, a realização de investimentos e até do poder de atratividade da área junto a diferentes públicos, o que em geral não é uma ciência que pode ser considerada exata. Dessa forma, o seu planejamento, assim como a sua execução, é mais difícil. Porém, de qualquer forma, em todos os Planos analisados, tanto o Programa de Pesquisa como o de Visitação apresentavam ações e atividades que, de alguma forma, orientavam os proprietários na sua implementação, caso ele assim o desejasse.

No que se refere ao Programa de Sustentabilidade Econômica, por sua vez, a situação é bastante diferente. Nenhum dos Planos de Manejo analisados estabeleceu ações e atividades de captação de recursos, limitando-se a apresentar opções genéricas, como “elaboração de projetos para submissão a editais de financiamento ou negociação com empresas”, e “doação de pessoas físicas ou jurídicas sensibilizadas pela causa conservacionista”. Embora essas opções possam parecer claras para técnicos familiarizados com projetos de captação de recursos,

isso não acontece com a maioria das pessoas, que, em geral, não tem ideia de como concretizar essas sugestões.

#### 4.3.1.1 Conclusão

Os Planos de Manejo, independente da sua qualidade técnica e da sua importância fundamental para o manejo adequado das condições ecológicas e ambientais das áreas protegidas, não fornecem subsídios suficientes aos proprietários para que eles realizem ações de captação de recursos voltadas à sustentabilidade de suas áreas.

#### 4.3.1.2 Proposições

a) Inclusão de profissional capacitado na área de captação de recursos nas equipes de elaboração de Planos de Manejo, visando aprofundar o tema, de maneira a possibilitar que o documento ofereça maiores subsídios aos proprietários na busca por mecanismos que possam contribuir para a sustentabilidade econômica de suas áreas.

b) Caso não seja possível acatar a sugestão acima, uma segunda proposição é a mudança da estrutura do documento, que deixaria de apresentar o Programa de Sustentabilidade Econômica. Essa lacuna, porém, seria suprida pela apresentação de um Estudo de Viabilidade Econômica da RPPN, elaborado por equipe independente do Plano de Manejo, com objetivo específico de fornecer ao proprietário um planejamento detalhado das ações a serem implantadas para que a sustentabilidade econômica da área seja alcançada, ou pelo menos tenha mais possibilidade de ser conseguida.

#### 4.3.2 Quanto às sugestões de sustentabilidade econômica apresentadas nos planos de manejo

No que se refere às sugestões de sustentabilidade econômica apresentadas nos Planos de Manejo estudados, foram quase sempre as mesmas em todos os documentos, com poucas variações.

Uma sugestão que apareceu em todos os Planos foi a implantação de Programas de Visitação ou de Uso Público. As outras sugestões que mais apareceram foram: submissão de projetos a editais de financiamento; doação de empresas e pessoas sensibilizadas pela causa da conservação; e a alocação nas RPPNs de recursos advindos do ICMS Ecológico.

- Programas de Visitação/Uso Público: todas as unidades estudadas, segundo seus Planos de Manejo, possuem potencialidades de Uso Público, algumas em maior e outras em menor grau. No entanto, para que os programas e subprogramas possam ser implementados, em quase todas elas há necessidade de um investimento inicial para implantação ou adequação de estrutura para recebimento de visitantes. Como qualquer investimento, é preciso lembrar que se trata de uma aposta e que sempre há o risco do programa não funcionar, principalmente quando o objetivo é lucro. Sugere-se, assim, a realização de estudos de viabilidade econômica, para verificar a relação custo x benefício do investimento, tendo em vista o potencial de visitação e o montante de recursos a ser aplicado. De maneira geral, o uso público em unidades de conservação somente consegue viabilizar o alcance da sustentabilidade econômica da área quando existe uma política de desenvolvimento regional voltada para o turismo, como é o caso do município de Bonito/MS, por exemplo, ou quando os atrativos da área são realmente fora do comum. Caso contrário, o retorno financeiro do programa, por si só, não será suficiente para manter a área, embora possa contribuir para isso, combinado a outras ações e mecanismos de captação de recursos.
- Submissão de projetos para editais de financiamento: embora seja uma das formas de captação de recursos mais comuns, envolve a necessidade de

uma certa expertise para elaboração de bons projetos, tanto em termos técnicos como orçamentários, e exige a realização de esforços para rastreamento de editais adequados às necessidades da RPPN. Além disso, existe sempre uma concorrência grande, já que o número de editais e os recursos disponibilizados são limitados, e os critérios de elegibilidade, muitas vezes, exigem que os projetos sejam apresentados por organizações não governamentais. Nesse caso, há necessidade também de estabelecimento de parceria com instituições que atendam esse critério.

- Doação de empresas e pessoas físicas sensibilizadas pela causa conservacionista: envolve um esforço grande de articulação, comunicação, convencimento e perseverança, além de uma boa rede de relacionamentos, o que nem sempre é o caso de proprietários de RPPNs.
- ICMS Ecológico: o estado de Santa Catarina até hoje não implementou a lei que possibilita esse tipo de compensação aos municípios que possuem áreas protegidas em seus limites. Segundo a Assembleia Legislativa do Estado, o projeto 221/2011, que trata sobre o assunto, encontra-se parado na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia desde 2013. No estado do Rio Grande do Sul, esse mecanismo existe desde 1997, mas até hoje a Secretaria de Finanças não divulga o valor de ICMS Ecológico que cada município recebe e, em muitos casos, o município nem sabe que ganha esse diferencial. O valor fica diluído no Índice de Participação dos Municípios juntamente com os outros componentes. O incentivo, portanto, acaba sendo anulado, já que não se sabe o quanto as unidades de conservação contribuem para o total que o município recebe. No Paraná, por outro lado, esses dados são divulgados, mas não existe um mecanismo que garanta que parte dos recursos possam ser alocados nas unidades que deram origem ao seu recebimento. Essa possibilidade existe, mas depende de negociações com a Prefeitura de cada município e com a câmara de vereadores, que precisa aprovar uma lei que permita o repasse dos recursos. A situação já chegou a ser promissora no passado, por meio de acordos realizados por intermédio da Associação Paranaense de Proprietários de RPPNs. No entanto, problemas de gestão da instituição levaram ao descrédito nesse tipo de mecanismo e essa opção atualmente é muito pouco utilizada, embora algumas áreas tenham conseguido completar o processo. Ressalta-se,

porém, segundo informações levantadas junto à Biorede, que estão em curso estudos no sentido de estabelecer um mecanismo padrão no Paraná para realizar o repasse dos recursos do ICMS Ecológico para RPPNs, por meio de uma fórmula de valoração das áreas. As discussões, no entanto, ainda se encontram no início e não há garantia de que venham realmente a se concretizar.

- Elaboração de projetos de captação de recursos para negociação com empresas: embora possível, esse tipo de captação é bastante difícil e depende de uma boa sensibilização por parte da empresa, seja pela conservação em si, seja pelos benefícios que a empresa pode auferir a partir do apoio dado à RPPN. Para tanto, há necessidade de uma boa rede de relacionamentos, e da realização de esforços de articulação, comunicação, convencimento, paciência e perseverança. A elaboração de projetos plausíveis e que mostre os benefícios que o negócio da empresa terá a partir do apoio dado à RPPN também é fundamental.

#### 4.3.2.1 Conclusões

As sugestões elencadas pelos Programas de Sustentabilidade Econômica dos Planos de Manejo analisados são efetivamente o que se tem disponível atualmente para captação de recursos para RPPNs. No entanto, é importante ressaltar, nenhum dos mecanismos apresentados é de fácil execução. Todos eles demandam esforços e alguma capacidade técnica e de relacionamento, e alguns requerem ainda investimentos, como é o caso dos Programas de Visitação. Além disso, não são opções amplamente divulgadas e requerem certo conhecimento tanto para encontrá-las como, posteriormente, para decifrar os caminhos e processos burocráticos, que muitas vezes envolvem apresentações de documentos, contato com diferentes instituições, etc. Dessa forma, os proprietários de RPPNs, que em geral não são pessoas familiarizadas com esse tipo de procedimento, encontram muitas dificuldades e, muitas vezes, acabam desistindo antes de conseguir chegar ao final, acarretando, além de frustração, um sentimento de impotência e

desvalorização, que acaba fazendo até com que se arrependam de ter criado a RPPN.

Embora existam atualmente diferentes mecanismos de incentivo e opções de captação de recursos para RPPNs, nenhum deles disponibiliza grandes somas de recursos, capaz de, sozinho, custear a conservação da área. Como a estruturação e manutenção de uma RPPN não pode ser considerada barata e é composta por custos permanentes, é necessário ao proprietário buscar várias fontes de financiamento que possam, em conjunto, propiciar a sua sustentabilidade. O trabalho de captação de recursos, assim, além de difícil, é constante.

#### 4.3.2.2 Proposições

a) Capacitar os proprietários para o processo de captação de recursos, não apenas informando sobre os mecanismos existentes, mas explicitando o “caminho das pedras” de cada um deles: como encontrar editais de financiamento, como fazer a análise, como elaborar um projeto e adaptá-lo para diferentes fontes financiadoras, quais critérios considerar na seleção de empresas para se negociar algum tipo de patrocínio/apoio, quando recorrer ao Ministério Público, com quais instituições é interessante manter um relacionamento e estabelecer parcerias, como acompanhar o lançamento de mecanismos de incentivo para RPPNs, etc.

b) Tendo em vista o perfil empreendedor necessário ao proprietário captador de recursos, propõe-se também a realização de cursos de empreendedorismo aos proprietários, no intuito de desenvolver atitudes e comportamentos que compõem esse perfil empreendedor, que não é natural da maior parte dos possuidores de RPPN.

#### 4.3.3 Quanto aos mecanismos de captação de recursos utilizados pelas RPPNs analisadas

Embora apenas uma das RPPNs analisadas tenha um planejamento voltado à sua sustentabilidade econômica, nem todos os proprietários possuem recursos próprios para custear as despesas de manutenção das suas áreas ou tem alguma dificuldade para isso, implementaram algumas ações com as quais conseguem arrecadar recursos para subsidiar pelo menos parte desses custos, conforme pode ser observado no Gráfico 2, a seguir.

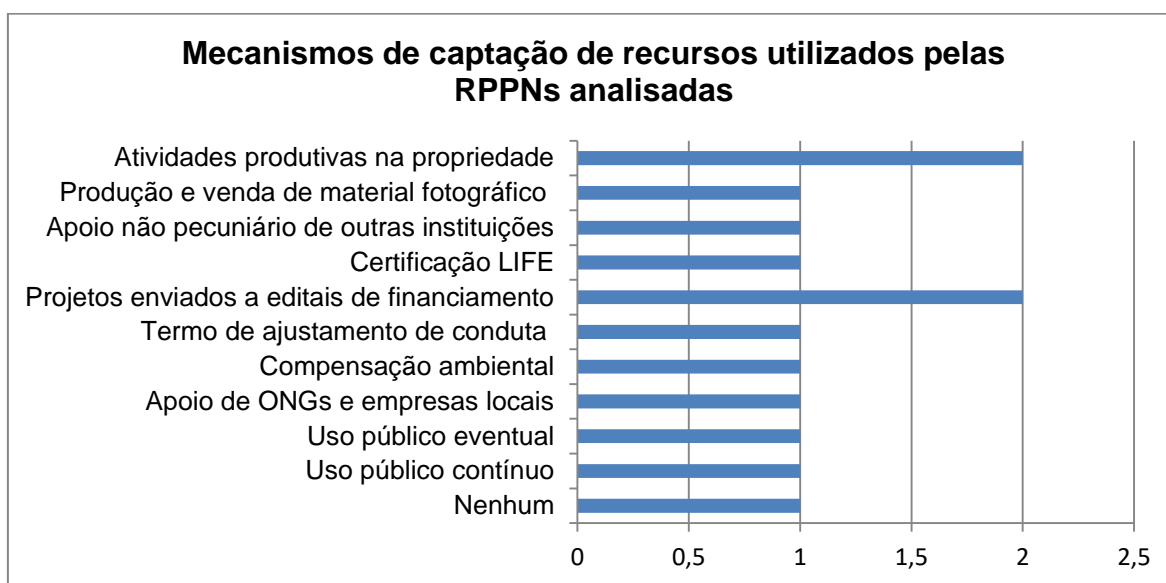


Gráfico 2: Mecanismos de captação de recursos utilizados pelas RPPNs analisadas.

Ressalta-se que 5 dos mecanismos listados no gráfico acima são provenientes da RPPN Reserva Maragato, que é a única que tem um planejamento voltado para sua sustentabilidade econômica, possuindo um conjunto de ações com diferentes fontes de financiamento que consegue cobrir as despesas de manutenção da área.

Os demais mecanismos, implantados pelas outras RPPNs estudadas, são resultado de oportunidades surgidas ou de desejos do proprietário, de acordo com o seu perfil.

#### 4.3.3.1 Conclusão



O Programa de Sustentabilidade Econômica dos Planos de Manejo não está sendo bem implementado pelos proprietários. O seu pouco detalhamento e o desconhecimento por parte dos proprietários com certeza são fatores preponderantes para isso, mas também pesa nessa questão o perfil e os desejos dos proprietários, que devem ser levados em consideração quando da elaboração do Plano de Captação de Recursos das áreas. Se um proprietário não gosta de receber pessoas em sua propriedade, não adianta impor um Programa de Visitação, e se um proprietário quer manter a sua área protegida a partir de uma plantação orgânica na sua propriedade (fora da RPPN), que o faça. É uma forma de manter o gestor satisfeito, motivado, e sem se arrepender da criação da área protegida.

#### 4.3.3.2 Proposição

Considerar o perfil do proprietário no momento de elaborar o Programa de Sustentabilidade Econômica e, se possível, planeja-lo em conjunto com o proprietário, no sentido de potencializar ações que valorizem as suas habilidades e seu conhecimento sobre a RPPN, bem como sobre a região onde ela se situa e a rede de relacionamentos que possui. Dessa forma, reunindo os conhecimentos técnicos da equipe do Plano de Manejo e a experiência do proprietário, há maior possibilidade do Programa de Sustentabilidade Econômica atender as necessidades e expectativas do possuidor da área e ser realmente implementado.

Embora o perfil de gestão seja bastante diverso entre os proprietários das RPPNs analisadas, dois dados chamam especial atenção. O primeiro é a motivação que os levou a criar as suas RPPNs, originada do desejo de conservar um pedaço da biodiversidade em local importante para eles; e o segundo é a quase total falta de suporte que recebem da sociedade, não pela inexistência de mecanismos de apoio ou incentivos, mas pela ausência de ações voltadas à captação de recursos.

Dos 3 proprietários estudados, apenas um mantém a sua área a partir de vários instrumentos de financiamento, conseguidos de diferentes formas, a partir de seu esforço pessoal, que, em conjunto, fornecem os recursos necessários para a manutenção da sua RPPN. Obviamente, os problemas já citados referentes ao

detalhamento do Programa de Sustentabilidade Econômica, agravados pela falta de conhecimento dos proprietários e pelo excesso de exigências e burocracia que, em geral, os mecanismos de apoio possuem, contribuem para essa situação. Mas, uma vez que o proprietário da RPPN Maragato provou que é possível, uma questão a ser levantada é a razão pela qual outros proprietários não consigam.

Nesse sentido, ressalta-se que captação de recursos, seguramente, é uma das atividades mais árduas e difíceis relacionadas à gestão de RPPNs, e nem todo proprietário, por mais preparado e dedicado que seja, possui o perfil necessário para essa atividade, que envolve, além de um grande esforço pessoal, uma boa rede de relacionamentos, capacidade de comunicação e convencimento de pessoas, *knowhow* para elaboração de projetos, entre outras habilidades, que, em geral, não fazem parte do dia a dia de pessoas comuns. A capacitação, conforme sugerido anteriormente, pode auxiliar a melhorar essa marca, mas se uma pessoa não tem aptidão para esse tipo de atividade, dificilmente conseguirá ter sucesso.

#### 4.3.4.1 Conclusão

Nem todo proprietário de RPPN, mesmo depois de capacitado e resolvido o problema de detalhamento do Programa de Sustentabilidade Econômica, conseguirá obter êxito na captação de recursos, em função do seu perfil pessoal, que pode não possuir as características necessárias para essa atividade.

#### 4.3.4.2 Proposição

Criação de associações, redes ou outra forma de congregação e mobilização de proprietários de RPPNs, que possam, além de representar os seus interesses na busca de mecanismos econômicos que contribuam para a manutenção das áreas, também atuem fornecendo apoio técnico na gestão e captação de recursos, nos mesmos moldes do que o SEBRAE faz para os micro e pequenos empresários e os sindicatos rurais fazem para os agricultores. Seriam

instituições ou redes de colaboração que poderiam, por exemplo, ajudar os proprietários a reunirem a documentação necessária para submissão de projetos a editais de financiamento, orientar a elaboração de projetos de captação e a negociação com empresas, etc.

#### 4.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É muito comum em eventos ou encontros que tratam de questões relacionadas à conservação da biodiversidade e RPPNs, discussões acerca da falta de oportunidades e de mecanismos de apoio às áreas protegidas particulares.

Embora essas discussões sejam válidas e os mecanismos existentes não cheguem nem perto da real necessidade, é preciso também analisar a exequibilidade desses mecanismos frente à realidade dos proprietários de RPPNs que, em sua maior parte, não são técnicos conservacionistas e nem se dedicam em tempo integral à gestão das áreas.

Nesse sentido, a simplificação dos processos é algo desejável, assim como o maior detalhamento dos Programas de Sustentabilidade Econômica contidos no Plano de Manejo. No entanto, a partir das entrevistas realizadas com os proprietários e das análises feitas nos 3 Planos de Manejo que envolvem as 3 RPPNs participantes do presente estudo, percebe-se também que o perfil do proprietário é fator determinante para o sucesso das ações de captação de recursos, uma vez que envolve habilidades e comportamentos específicos, como proatividade, persistência, capacidade de persuasão e comunicação, entre outros, que não são comuns à maior parte das pessoas.

Assim, conclui-se que os proprietários de RPPN precisam ser capacitados para a atividade de captação de recursos, além de necessitarem receber apoio técnico para realização das muitas ações necessárias ao estabelecimento da sustentabilidade econômica das suas áreas. Caso contrário, apenas uma pequena parte deles obterá êxito nessa atividade.

#### 4.5 Mecanismos de apoio e incentivo a RPPNs implantados ou em implantação no sul do Brasil

Os mecanismos de apoio e incentivo a RPPNs descritos no material informativo anexo ao final deste trabalho foram implantados ou em estágio em implantação no Brasil, em especial nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde se encontram as RPPNs que são objetos de estudo deste trabalho.

Não se pretende esgotar todos os mecanismos com esse trabalho, visto que há frequente lançamento de novas iniciativas por instituições de interesse, porém ainda sem obtenção de resultados concretos. Assim, foram selecionadas apenas as alternativas disponíveis especificamente para RPPNs que mais se ajustavam às condições das áreas estudadas nesse projeto, já com alguns resultados positivos que possibilitam inferir sua efetividade.

#### 4.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES

Após o longo estudo e pesquisas realizadas sobre os mecanismos de incentivo existentes para a criação e manutenção de Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Brasil, observou-se que:

Os mecanismos de incentivo às RPPNs ainda são poucos e contribuem de maneira bastante limitada com os proprietários, que na verdade acabam arcando com a maior parte dos custos de manutenção das áreas. Os incentivos existentes também, em geral, são insuficientes para, por si só, estimular produtores rurais a transformarem parte de suas áreas em unidade de conservação. Para a criação de RPPNs, o primeiro fator de influência ainda é a consciência do próprio proprietário. Se ele criou uma RPPN é porque normalmente possui um viés conservacionista e/ou tinha o desejo de conservar uma área que considera importante. Entretanto, ressalta-se que o papel de organizações governamentais e não governamentais no processo de sensibilização e convencimento de produtores para a criação de reservas particulares é fundamental para que o desejo do proprietário se concretize.

Nesse sentido, o Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica foi, entre aqueles estudados, o que apresentou melhores resultados, praticamente dobrando o número de RPPNs no bioma em 10 anos de funcionamento.

Dos mecanismos existentes estudados, aqueles considerados mais significativos e com maior possibilidade de contribuir para a conservação da biodiversidade pelo apoio às Reservas Particulares são de origem governamental, principalmente nos âmbitos estaduais e municipais, que, de maneira geral, possuem boa abrangência e tem um período de duração de pelo menos 5 anos. Aquele que apresenta melhor potencial, por se tratar de uma contribuição efetiva e contínua, é o ICMS Ecológico. No entanto, a sua implementação, no sentido de possibilitar o repasse desses recursos para as RPPNs não é simples, pois depende da aceitação por parte do município, do estabelecimento de um marco legal e da criação de parcerias entre RPPNs, organizações do terceiro setor e prefeituras, o que nem sempre é simples. Além disso, é necessário que o estado possua ICMS Ecológico, o que não é o caso de Santa Catarina, e que sua distribuição para os municípios seja realizada de maneira transparente, o que não acontece no estado do Rio Grande do Sul.

Os mecanismos de incentivo em nível federal referem-se muito mais ao estabelecimento de marcos legais e políticas públicas do que propriamente a programas efetivos que se traduzam em benefícios concretos às RPPNs. No entanto, são fundamentais para que estes possam ser criados, assegurados e regulados.

Em relação aos Programas Não Governamentais, embora sejam muito importantes, uma função da pouca atuação por parte dos estados e municípios, possuem duração e alcance menor, em função, normalmente, da escassez de recursos. Essa também é a razão pela qual algumas iniciativas de grande importância e alta qualidade técnica acabam sendo interrompidas antes do programado. Infelizmente trata-se de uma circunstância inerente a organizações não governamentais, especialmente no Brasil.

É importante salientar, no entanto, que além de se mostrarem em geral mais inovadores e eficientes na utilização dos recursos, os Programas Não governamentais também são mais simples de serem acessados pelos proprietários, uma vez que sua carga burocrática é menor, o que é um grande benefício,

principalmente para pequenos produtores, que muitas vezes tem pouco acesso a informação e maior dificuldade na busca por documentos e comprovantes diversos.

A captação de recursos *in kind* por parte de RPPNs também não tem se mostrado eficaz. Os programas de incentivo estabelecidos por diferentes organizações ainda não têm a confiabilidade necessária do mercado para receberem os financiamentos de que necessitam. Há perspectivas de que isso venha a mudar, mas atualmente há pouca viabilidade para esse tipo de iniciativa. Da mesma forma, a implantação de negócios sustentáveis em RPPNs, que possam gerar um renda suficiente para manter a área, necessita de investimentos, com os quais, em geral, a maior parte dos proprietários de RPPN, ou pelo menos aqueles não ligados a empresas ou organizações, não pode arcar.

De maneira geral, os melhores resultados no que se refere a programas de incentivo a RPPNs têm sido obtidos quando são estabelecidas parcerias entre a iniciativa privada, o terceiro setor e o governo (municipal, estadual ou federal). Mesmo em programas mais restritos, quando há cooperação entre instituições, os resultados são potencializados. O Programa de Apoio a RPPNs da Fundação SOS Mata Atlântica, por exemplo, teve maior adesão em algumas localidades em função do apoio de técnicos da EMATER, que levavam a informação para os pequenos agricultores e os orientavam na elaboração da proposta. A mudança na legislação de RPPNs Municipais em Curitiba também só foi possível em função da articulação e cooperação entre a Prefeitura, a Assembleia Legislativa, a SPVS e a APAVE.

Observa-se, ainda, que a criação de mecanismos de apoio a RPPNs, principalmente nos âmbitos estaduais e municipais, mas também em relação ao governo federal, depende fundamentalmente de articulações políticas e pressões por parte da sociedade. Ressalta-se, assim, a importância das Associações de Proprietários de RPPNs e suas lideranças. Conclui-se, assim, que:

a) Há necessidade do estabelecimento de novos e mais mecanismos de incentivo a RPPNs no país, tanto por parte do governo como de instituições não governamentais. A iniciativa privada também deve cumprir o seu papel na sociedade, como financiadora dos processos, tendo em vista os impactos à biodiversidade decorrentes das atividades produtivas exercidas no dia a dia das organizações.

b) O estabelecimento de um processo de mobilização da sociedade civil organizada é fundamental para pressionar o Congresso Federal e órgãos regulativos

e possibilitar, assim, o estabelecimento de normas e políticas públicas que favoreçam a conservação da natureza e o apoio às unidades de conservação, incluindo as RPPNs.

c) Muitos dos processos e mecanismos de apoio a RPPNs, especialmente aqueles criados e coordenados por órgãos governamentais são complicados e bastante burocráticos, dificultando o acesso por parte dos proprietários de RPPNs. É preciso assim, buscar formas de simplifica-los sem que percam o seu grau de confiabilidade.

d) Além de incentivos financeiros, as RPPNs precisam também de outros tipos de apoio, especialmente em relação a caça e invasão, e incêndios. É necessário, assim, inserir as RPPNs no sistema de proteção governamental, estendendo para as reservas privadas os sistemas de policiamento ambiental, proteção contra fogo, etc.

e) As associações de proprietários de RPPN precisam ser fortalecidas para que possam cumprir efetivamente a sua função de apoiar as reservas particulares, articular e exercer pressão política sobre governo e organizações. Há necessidade que essas instituições possuam uma estrutura jurídica, administrativa e técnica que possibilite ajudar os proprietários a buscarem formas de manter suas áreas, seja por mecanismos de incentivo, seja pela implementação de projetos e negócios, seja pelo estabelecimento de parcerias.

f) A capacitação de proprietários de RPPNs em questões como liderança, mobilização, organização e empreendedorismo também é fundamental para que possam buscar os recursos necessários para administrar e manejar suas áreas de maneira a conservar o patrimônio natural de forma mais adequada.

## 5. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA ALESC. **Comissão debaterá ICMS Ecológico por meio de Audiências Públicas**. 04 de dezembro de 2012. Disponível em: <[http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia\\_single/comissao-ira-debater-implantacao-do-icms-ecologico-no-estado-por-meio-de](http://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/comissao-ira-debater-implantacao-do-icms-ecologico-no-estado-por-meio-de)>. Acesso em: mai. 2017.

AINTEC-UEL. **Regulamento do Desafio Fundação Grupo Boticário: buscamos negócios de impacto em conservação da biodiversidade brasileira**. Disponível em: <<http://www.aintec.com.br/wp-content/uploads/2016/09/Regulamento-Desafio-Boticario.pdf>>. Acesso em: mai. 2017.

ALESC. **Projeto de Lei Complementar 010.9/2003**. Tramitação. Disponível em: <<http://www.alesc.sc.gov.br/proclegis/tramitacao.php>>. Acesso em: mai. 2017.(a)

ALESC. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **Projeto de Lei Complementar 0221.1/2011**. Tramitação. Disponível em: <<http://www.alesc.sc.gov.br/proclegis/tramitacao.php>>. Acesso em: mai. 2017.(b)

ALIANÇA PARA A CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA. **Programa de Incentivo às RPPNs**. Disponível em: <<http://www.aliancamataatlantica.org.br/?p=15>>. Acesso em: mai. 2017.

ANA. **Manual Operativo do Programa Produtor de Água**. Agência Nacional de Águas. 2ª edição. Brasília. ANA, 2012.

ANDRADE, J. **Apenas dois municípios do Piauí receberão ICMS Ecológico**. Portal OitoMeia. Cidades. 02 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.oitomeia.com.br/cidades/2016/12/02/apenas-dois-municipios-do-piaui-receberao-icms-ecologico/>>. Acesso em: mai. 2017.

ANPROTEC. **Participe do Desafio Negócios e Biodiversidade**. 13 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://anprotec.org.br/site/2016/09/participe-do-desafio-negocios-e-biodiversidade/>>. Acesso em: mai. 2017.(a)

ANPROTEC. **Startup alia conservação da natureza ao negócio**. 16 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://anprotec.org.br/site/2016/12/startup-alia-conservacao-da-natureza-ao-negocio/>>. Acesso em: mai. 2017. (b)

APAVE. **RPPNs Oficializadas em Curitiba**. Disponível em: <<http://apavecuritiba.blogspot.com.br/p/14-rppnms-ficializadas-ate-abril-de.html>>. Acesso em: mai. 2017.

ARAUCÁRIA MAIS. **O que é o Araucária mais?** Disponível em: <<http://araucariamais.org.br/>>. Acesso em: mai. 2017.



ARRUDA, V.G. **Pagamento por serviços ambientais voltará a ser discutido no Congresso.** In: Revista Globo Rural. Notícias. Sustentabilidade. 21 de abril de 2015. Disponível em: <<http://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2015/04/pagamento-por-servicos-ambientais-voltara-ser-discutido-no-congresso.html>>. Acesso em: mai. 2017.

ASI CONSERVA CHILE. **Asociación de Iniciativas de Conservación em Áreas Privadas y de Pueblos Originarios de Chile.** Nuestra Historia. Site oficial da Asi Conserva Chile. Disponível em: <<http://asiconservachile.cl/quienes-somos/historia.html>>. Acesso em: mai. 2017.

ATANAZIO, R. **Projeto Oásis Brasil: metodologia para a elaboração e execução de programas/projetos de Pagamento por Serviços Ambientais.** In: Seminário Estadual sobre Pagamento por serviços Ambientais. Governo do Estado de Santa Catarina / Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Julho de 2016. Florianópolis, SC.

BORGES, C.R.S. et. al. **O Programa Desmatamento Evitado como instrumento para a conservação da biodiversidade e indutor para a criação de políticas públicas de pagamento por serviços ambientais da Floresta com Araucária no sul do Brasil.** In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, VII, 2011. Anais. Natal/RN, 2011.

BRASIL. **Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 28 de maio de 2012.

BRASIL. Lei n 9.985. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.** Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei no. 11.428, de 22 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 26 de dezembro de 2006.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projetos de Lei e Outras Proposições. PL 1548/2015.** Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1278966>>. Acesso em: mai. 2017. (a)

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projetos de Lei e Outras Proposições. PL 792/2007.** Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=348783>>. Acesso em: mai. 2017. (b)

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projetos de Lei e Outras Proposições. PL 312/2015.** Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=946475>>. Acesso em: mai. 2017. (c)

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Projetos de Lei e Outras Proposições.PL 5713/2013**. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=579658>>. Acesso em: mai. 2017.(d)

CATARSE. **Comece seu projeto**. Disponível em:<<https://www.catarse.me/>>. Acesso em: mai. 2017.

CONBIO. **Histórico**. Disponível em: <<http://condominiobiodiversidade.org.br/o-que-e/#.WlpUIrSrLIU>>. Acesso em: mai. 2017. (a)

CONBIO. **Linhas de ação**. Disponível em: <<http://condominiobiodiversidade.org.br/o-que-e/linhas-de-acao/#.WlpVyhsrLIU>>. Acesso em: mai. 2017. (b)

CONEGLIAN, S. **Programa Desmatamento Evitado**. In: Seminário Nacional sobre Pagamentos por Serviços Ambientais. Brasília, abril de 2009. Apresentação de Experiência. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf\\_chm\\_rbbio/\\_arquivos/apresentacao\\_sandro\\_coneglian.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_chm_rbbio/_arquivos/apresentacao_sandro_coneglian.pdf)>. Acesso em: mai. 2017.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RPPN. **Dados sobre RPPN no Brasil**. Disponível em: <<http://www.rppnweb.com/>>. Acesso em mai. 2017.

CONSERVATOIRES D'ESPACES NATURELS. **La Fédération. Descrição geral da Fédération des Conservatoires d'Espaces Naturels**. Disponível em; <[http://www.developpement-durable.gouv.fr/IMG/pdf/Federation\\_des\\_Conservatoires\\_d\\_Espaces\\_Naturels.pdf](http://www.developpement-durable.gouv.fr/IMG/pdf/Federation_des_Conservatoires_d_Espaces_Naturels.pdf)>. Acesso em: mai. 2017.

CURITIBA. **Lei Complementar no. 9.806, de 03 de janeiro de 2000**. Disponível em: <<http://multimedia.curitiba.pr.gov.br/2010/00086314.pdf>>. Acesso em: mai. 2017.

CURITIBA. **Lei no. 12.080, de 19 de dezembro de 2006**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2006/1208/12080/lei-ordinaria-n-12080-2006-cria-a-reserva-particular-do-patrimonio-natural-municipal-rppnm-2006-12-19-versao-original>>. Acesso em: mai. 2017.

CURITIBA. **Lei no. 14.587, de 14 de janeiro de 2015**. Diário Oficial do Município. Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2015.

DUTRA, C.M. et al., (Organizadores). **Roteiro para a Elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica**. Brasília: MMA, 2013.

FERREIRA, S.A; MACEDO, M.A.S; PIMENTA, M.M. & SIQUEIRA, J.R.M. **Impacto do ICMS Ecológico nos investimentos em saneamento e gestão ambiental:**

**análise dos municípios do estado do Rio de Janeiro.** In: Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade. USP. Vol.4, n.2, maio/agosto. São Paulo. 2015.

FONDATION DES CHASSEURS. **La Foundation. Acquérir.** Site oficial da Fondation Pour La Protection des Habitats de la Faune Sauvage. Disponível em: <<http://www.fondationdeschasseurs.com/fphfs/fondation/acquerir>>. Acesso em: mai. 2017.

FREPESP. **Programa de Turismo Sustentável em RPPNs inicia a captação de recursos no Brasil e no Exterior.** Agosto de 2015. Disponível em: <<http://frepesp.org.br/programa-de-turismo-sustentavel-em-rppns-inicia-a-captacao-de-recursos-no-brasil-e-exterior/>>. Acesso em: mai. 2017.

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO. **Editais.** Disponível em: <<http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/editais/pages/default.aspx>>. Acesso em: mai. 2017. (a)

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO. **18 novos projetos para conservação da natureza receberão apoio da Fundação.** Disponível em: <<http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/noticias/pages/18-novos-projetos-para-conservacao-da-natureza-receberao-apoio-da-fundacao.aspx>>. Acesso em: mai. 2017.(b)

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO. **Projeto Oasis – Resumo Executivo.** Disponível em: <http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/oasis/pages/default.aspx>>. Acesso em: mai. 2017. (c)

GLOBO RURAL. **Águas da Mantiqueira Abastecem a Região mais Populosa do Brasil.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2015/09/aguas-da-mantiqueira-abastecem-regiao-mais-populosa-do-pais.html>>. Acesso em: mai. 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **FATMA Busca empresas voluntárias para participar do Sistema de Créditos de Conservação.** Notícias. Meio Ambiente. 19 de julho de 2016. Disponível em: <<http://sc.gov.br/mais-sobre-meio-ambiente/21716-fatma-busca-empresas-voluntarias-para-participar-do-sistema-de-creditos-de-conservacao>>. Acesso em: mai. 2017.

HIROTA, M. & FONSECA, M. **Quem preserva, ganha.** In: Valor Econômico. 22 de setembro de 2015. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/opiniao/4234622/quem-preserva-ganha>>. Acesso em: mai. 2017.

ICMBIO. **Roteiro Metodológico para elaboração de Plano de Manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural.** Brasília. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio, 2015.

INNONATIVES. **Biodiversity Conservation and Business – Is that possible?** Let's find out together. Disponível em: <<https://www.innonatives.com/challenge/so-biodiversity-conservation-and-business-is-that-possible-lets-find-out-together/view>>. Acesso em: mai. 2017.

INSTITUTO LIFE. **Certificação Life**. Disponível em: <<http://institutolife.org/certificacao-life/o-que-e-a-certificacao-life/>>. Acesso em: mai. 2017.

INSTITUTO LIFE. **Panorama de Certificação**. Instituto Life. Curitiba. Maio de 2012.

IPAM, 2015. **Cotas de Reserva Ambiental (CRA) para a conservação e o desenvolvimento sustentável: informações básicas para tomadores de decisão nos Estados**. Azevedo, A; Srabile, M.C.C; Reis, T. (org.). Brasília/DF. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. 2015.

KAMAL, S.; GRODZINSKA-JURCZAK, M. & BROWN, G. **Conservation on private land: a review of global strategies with a proposed classification system**. Journal of Environmental Planning and Management. Newcastle upon Tyne, v. 58, p. 576-597, 2015.

KICKANTE. **Dando vida a ideias, sonhos e projetos com “crowdfunding”**. Disponível em <https://www.kickante.com.br/>. Acesso em: mai. 2017.

LEITE, F.A.S. **Desafios e perspectivas da compensação ambiental para a criação e manutenção de unidades de conservação**. 2015. 126p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental). Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto/MG.

LOUREIRO, W. & MARTINEZ, A. **ICMS Ecológico como instrumento de apoio as RPPN no Paraná**. 2004. Disponível em: <[Http://www.icmsecologico.org.br/site/images/artigos/a009.pdf](http://www.icmsecologico.org.br/site/images/artigos/a009.pdf)>. Acesso em: mai. 2017.

LOVATTO, P. M. A; ROCHA, J. M. **ICMS ecológico como ferramenta de proteção ambiental: análise da aplicação no estado do Rio Grande do sul**. In: *Ciência e Natureza*, Santa Maria v.38 n.2, 2016.

LUQUES, I. Dicas para o empreendedor obter um financiamento coletivo para seu projeto. In: *O Globo*. Caderno de Economia. Rio de Janeiro. 30 de abril de 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/emprego/empreendedorismo/dicas-para-empendedor-obter-um-financiamento-coletivo-para-seu-projeto-12341787>>. Acesso em: mai. 2017.

MACHADO, M; PACHECO, R.G. & MONSORES JR, J.L. **A contribuição das iniciativas municipais para criação e gestão de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) no estado do Rio de Janeiro, Brasil**. In: *OLAM Ciência & Tecnologia*. Rio Claro, ano XV, v. 1, n. 1-2, p.29. 2015.

MARCONDES, J.V.B. **O crescimento da alienação do potencial construtivo**. 08 de novembro de 2012. In: *Migalhas Direito Imobiliário*. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI167192,101048-O+crescimento+da+alienacao+do+potencial+construtivo>>. Acesso em: mai. 2017.

MASCIA, M. & PAILLER, S. **Protected área downgrading, downsizing, and degazettement (PADDD) and its conservation implications**. In: Conservation Letters, v. 4, n.1, p. 9-20, 2011.

MATTOS, R. **Critérios para aplicação do Programa Produtor de Água: estudos no Alto Rio Grande, MG. 2009**. 200p. Tese (Doutorado em Engenharia Agrícola) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, MG.

MELLO, R. **Falta de informações deixa ICMS Ecológico estagnado**. In: Jornal do Comércio, caderno Tributos, 05 de fevereiro de 2014. Porto Alegre. Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=153200>>. Acesso em: mai. 2017.

MERCADANTE, M. **Compensação Ambiental**. In: Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira. Instituto Socioambiental. 2010. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/sustentabilidade-financeira/compensa%C3%A7%C3%A3o-ambiental>>. Acesso em: mai. 2017.

MESQUIITA, C.A.B. **A natureza como o maior patrimônio: Desafios e perspectivas da conservação voluntária em áreas protegidas privadas no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais e Florestais). Instituto de Florestas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 179p. 2014.

MILAN, P. **Venda de potencial construtivo tem queda de 31%**. In: Gazeta do Povo, Vida e Cidadania. 21 de fevereiro de 2013. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/venda-de-potencial-construtivo-tem-queda-de-31-7pune5a9e58r0nvt0jgoc34i>>. Acesso em: mai. 2017.

MIRANDA, T. **Comissão aprova dedução do IR de empresa que apoiar projeto ecológico**. Câmara dos Deputados. Notícias. Meio Ambiente. 05 de agosto de 2016. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/MEIO-AMBIENTE/514270-COMISSAO-APROVA-DEDUCAO-DO-IR-DE-EMPRESA-QUE-APOIAR-PROJETO-ECOLOGICO.html>>. Acesso em: mai. 2017.

MITCHELL. B. Editorial. **Private Protected Areas**. World Commission on Protected Areas (WCPA) of IUCN, v. 15, n. 2, p. 1-5, 2005.

NASCIMENTO, V. **Programa Produtor de Água: experiências de uma iniciativa nacional**. In: **Seminário Estadual sobre Pagamento por serviços Ambientais**. Governo do Estado de Santa Catarina / Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Julho de 2016. Florianópolis, SC 98

NAUGHTON-TREVES, L. & SANDERSON, S.E. **Property, politics and wildlife conservation**. World Development, v. 23, p. 1265-1275, 1995.

O ECO. **Municípios Verdes**. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/reportagens/28764-a-historia-do-municipio-que-saiu-da-lista-negra-dos-maiores-desmatadores/>>. Acesso em: mai. 2017.

O ECO. **O que é a Compensação Ambiental**. Dicionário Ambiental. 30 de janeiro de 2015. Disponível em:<<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28899-o-que-e-a-compensacao-ambiental/>>. Acesso em: mai. 2017.

O ECO. **Repasse de ICMS Ecológico**. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/colunas/colunistas-convidados/28738-incentivos-economicos-as-rppns-o-bom-exemplo-de-varre-sai/http://www.oeco.org.br/reportagens/28764-a-historia-do-municipio-que-saiu-da-lista-negra-dos-maiores-desmatadores/>>. Acesso em: mai. 2017.

OBSERVATÓRIO DE UCS. **Curitiba é pioneira ao incentivar a criação de reservas particulares, mas custos ainda são altos**. Blog. 5 de março de 2015. Disponível em:<<http://observatorio.wwf.org.br/blog/2015/03/05/curitiba-e-pioneira-ao-incentivar-a-criacao-de-reservas-particulares-mas-custos-ainda-sao-altos/>>. Acesso em: mai. 2017.

OJIVOS, F. **PROECOTUR RPPN – Programa Nacional de Desenvolvimento de Turismo Sustentável em RPPNs**. Apresentação do Projeto. Junho de 2015. Disponível em:<<https://prezi.com/bc-i4au5xptf/proecotur-rppn/>>. Acesso em: mai. 2017.

OLIVEIRA, E.B. Projeto Estradas com Araucárias. In: **Serviços ambientais em sistemas agrícolas e florestais do Bioma Mata Atlântica**. Lucilia Maria Parron et al., editores técnicos. Brasília, DF. Embrapa, 2015.

PAGIOLA, S.; GLEHN, H. C. V.; TAFFARELO, D. **Pagamento por Serviços Ambientais**. In: Experiências de pagamentos por serviços ambientais no Brasil. Org. Pagiol, A.S.; Glehn, H.C.V. e Taffarello, D., Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo/ Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais. São Paulo: SMA/CBRN, p. 17-27, 2013.

PANASOLO, A. **Conservação de Áreas Verdes Urbanas Privadas: Proposta de modelos de Transferência do Potencial Construtivo como estímulo para criação de RPPNs em Curitiba**. 2015. 162p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal) – Programa de Pós- Graduação em Engenharia Florestal, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

PARANÁ. **Decreto Estadual 1.529, de 02 de outubro de 2007. Dispõe sobre o Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas no Estado do Paraná, atualiza procedimentos para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN - e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado nº 7569, Curitiba, 02 out. 2007. Disponível em:<<http://www.icmsecologico.org.br/site/images/legislacao/leg017.pdf>>. Acesso em: mai. 2017.

PARANÁ. **Resolução SEMA no. 80, de 21 de dezembro de 2015**. Institui diretrizes e normas para a execução de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais destinados às RPPNs no estado do Paraná. Diário Oficial do Paraná no. 9607. Curitiba/PR, de 04 de janeiro de 2016.

PELLIN, A. & PÁDUA, C.V. Brazil. In: **The Futures of Privately Protected Areas**. Stolton, S.; Redford, K.H. & Dudley, N. (org.) Gland, Switzerland. IUCN. 2014. p. 58-61.

**PMMA. Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.**

Disponível em:

<[http://pmma.etc.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=79&Itemid=455](http://pmma.etc.br/index.php?option=com_content&view=article&id=79&Itemid=455)>. Acesso em: mai. 2017>. (a)

**PMMA. Observatório dos municípios que estão envolvidos em o PMMA.**

Disponível em:

<[http://pmma.etc.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=192&Itemid=1081](http://pmma.etc.br/index.php?option=com_content&view=article&id=192&Itemid=1081)>. Acesso em: mai. 2017. (b)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. 2012.

Disponível em: <<http://multimidia.curitiba.pr.gov.br/2012/00125055.pdf>>. Acesso em: mai. 2017.

**PRO NATURA. Rapport d'activités Pro Natura 2015.** Pro Natura, 2016. Disponível em:

<[http://www.pronatura.ch/tl\\_files/dokumente\\_fr/1\\_tout\\_sur\\_nous/Rapport\\_annuels/Rapport\\_activites\\_2015.pdf](http://www.pronatura.ch/tl_files/dokumente_fr/1_tout_sur_nous/Rapport_annuels/Rapport_activites_2015.pdf)>. Acesso em: mai. 2017.

**RED COSTARRICENSE DE RESERVAS NATURALES. Sobre La Red.** Site oficial da Red Costarricense de Reservas Naturales. Disponível em:

<<http://www.reservasprivadascr.org/ver3/index.php?x=8>>. Acesso em: mai. 2017.

**RIBEIRO, J. B. Critérios para a seleção de áreas prioritárias para a criação de unidades de conservação em áreas urbanas.** 2012. 136 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Ambiental) –Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, Universidade Positivo, Curitiba, 2012.

Rio de Janeiro (Estado). **Lei nº 5.100, de 04 de outubro de 2007.** Altera a Lei 2.664, de 27 de dezembro de 1996, que trata da repartição aos municípios da parcela de 25% do produto da arrecadação do ICMS, incluindo o critério de conservação ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado. 05 de outubro de 2007.

**RIO GRANDE DO SUL. Portaria Conjunta FEPAM/SEMA no. 147, de 30 de dezembro de 2014.** Revoga a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 02/2011, e dá outras providências quanto aos procedimentos de encaminhamento e execução da Compensação por Significativo Impacto Ambiental - Medida Compensatória de EIA/RIMA. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 31 de dezembro de 2014. 100

**RIO GRANDE DO SUL. Portaria Conjunta FEPAM/SEMA no. 33, de 20 de março de 2015.** Estabelece procedimentos conjuntos entre a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, para a formalização e

acompanhamento dos Termos de Medida Compensatória dos empreendimentos com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA; Complementa a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM 147/2014 (DOE 31/12/2014) e a Portaria SEMA 34/2013 (DOE 11/06/2013). Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 23 de março de 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Portaria **Conjunta SEMA/FEPAM no. 2, de 15 de junho de 2016**. Altera a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 33, de 20 de março de 2015, que estabeleceu procedimentos conjuntos entre a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, para a formalização e acompanhamento dos Termos de Medida Compensatória dos empreendimentos com Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 6 de julho de 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Portaria SEMA no. 34, de 07 de junho de 2013**. Aprova o Regimento Interno da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 07 de junho de 2013.

RIO GRANDE DO SUL. **Portaria SEMA no. 70, de 14 de junho de 2016**. Altera a Portaria nº 34, de 07 de junho de 2013, que aprova o Regimento Interno da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 08 de julho de 2016.

RPPNWEB. **Legislação sobre RPPN**. Disponível em: <[http://www.rppnweb.com/site\\_rppn/index.php/legislacao-de-rppn](http://www.rppnweb.com/site_rppn/index.php/legislacao-de-rppn)>. Acesso em: mai. 2017.

RPPNWEB. **O Código de Mineração que tramita na Câmara dos Deputados permitirá a exploração de recursos minerais nas RPPNs**. Portal de informações sobre Reservas Particulares. Disponível em: <[http://www.rppnweb.com/site\\_rppn/index.php/menunoticias/352-codigo-de-mineracao-que-tramita-na-camara-dos-deputados-permitira-a-exploracao-de-recursos-minerais-nas-rppn](http://www.rppnweb.com/site_rppn/index.php/menunoticias/352-codigo-de-mineracao-que-tramita-na-camara-dos-deputados-permitira-a-exploracao-de-recursos-minerais-nas-rppn)>. Acesso em: mai. 2017.

RSPB. **Giving nature a home**. What we do. Facts and figures. Site oficial da Royal Society for the Protection of Birds. Disponível em <http://www.rspb.org.uk/about/>. Acesso em: mai. 2017.

RUSCHEL, R; OJIDOS, F. & SOUZA, L.M. **Programa de Desenvolvimento de Turismo Sustentável em RPPNs**. CNRPPN. São Paulo. 2015. Disponível em: <[https://www.academia.edu/14885433/Programa\\_de\\_Developolvimento\\_de\\_Turismo\\_Sustent%C3%A1vel\\_em\\_RPPNs\\_do\\_Brasil](https://www.academia.edu/14885433/Programa_de_Developolvimento_de_Turismo_Sustent%C3%A1vel_em_RPPNs_do_Brasil)>. Acesso em: mai. 2017.

SANTA CATARINA. **Lei Estadual no. 17.073, de 12 de janeiro de 2017**. Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, para adequá-la à Lei federal nº 12.727, de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis/SC, 13 de janeiro de 2017.



SANTA CATARINA. **Lei no. 16.342, de 21 de janeiro de 2014**. Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis/SC, 22 de janeiro de 2014. 101

SANTA CATARINA. **Portaria FATMA no 124, de 01 de junho de 2016**. Institui o Sistema de Créditos de Conservação no âmbito da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis/SC, 09 de junho de 2016.

SANTA CATARINA. **Portaria FATMA no. 174, de 30 de junho de 2015**. Estabelece os procedimentos para fins de cumprimento do compromisso de compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental de significativo impacto ambiental. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis/SC, 7 de julho de 2015.

SANTA CATARINA. **Portaria FATMA no. 2, de 12 de janeiro de 2010**. Revoga a Portaria FATMA nº 1 de 2008 e dispõe sobre a compensação ambiental realizada em empreendimentos de significativo impacto ambiental. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis/SC, 13 de janeiro de 2010.

SANTOS, D.G; MELO, V.G. & CARVALHO, F.H. **Programa Produtor de Água**. In:

PAGIOLA, S.; GLEHN, H. C. & TAFFARELLO, D. (org.). **Experiências de pagamentos por serviços ambientais no Brasil**. São Paulo. Secretaria de Estado do Meio Ambiente /Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, 2013.

SENADO FEDERAL. **Atividade Legislativa. Projeto de Lei do Senado no. 276/2013**. Disponível em:<<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/113566>>. Acesso em: mai. 2017.(a)

SENADO FEDERAL. **Atividade Legislativa. Proposta de Emenda à Constituição no. 65, de 2012** – Agenda Brasil 2015. Disponível em:<<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/109736>>. Acesso em: mai. 2017. (b)

SOCIEDADE CHAUÁ. **Conservação de espécies raras e ameaçadas da floresta com araucária**. Disponível em:<<http://www.sociedadechaua.org/>>. Acesso em: mai. 2017.

SOCIEDADE DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM (SPVS). **Programa Desmatamento Evitado**. Projetos. Disponível em: <<http://www.spvs.org.br/projetos/programa-desmatamento-evitado/>>. Acesso em: mai. 2017. (a)

SOCIEDADE DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM (SPVS). **Conheça a metodologia do Programa Desmatamento Evitado**. Notícias Gerais. 29 de agosto de 2013. Disponível em <http://www.spvs.org.br/conheca-a-metodologia-do-programa-desmatamento-evitado/>>. Acesso em: mai. 2017.(b)

SOCIEDADE DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM (SPVS). **Projeto Condomínio da Biodiversidade**. Projetos. Disponível em:<<http://www.spvs.org.br/projetos/projeto-condominio-da-biodiversidade/>>. Acesso em: mai. 2017>. (c)

SOS MATA ATLÂNTICA. **Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica**. Disponível em:<<https://www.sosma.org.br/projeto/programa-de-incentivo-rppns-da-mata-atlantica/>>. Acesso em: mai. 2017. (a)

SOS MATA ATLÂNTICA. **Chamada de Projetos para Unidades de Conservação Municipais Públicas e Privadas da Mata Atlântica e Ambientes Marinhos e Costeiros**. Edital 01/2015. Disponível em:<[https://www.sosma.org.br/wp-content/uploads/2015/11/EDITAL\\_UCM\\_linhas-e-apoio\\_FINAL.pdf](https://www.sosma.org.br/wp-content/uploads/2015/11/EDITAL_UCM_linhas-e-apoio_FINAL.pdf)>. Acesso em: mai. 2017. (b)

SOS MATA ATLÂNTICA. **Plano Municipal de Mata Atlântica, para quê?** Disponível em:<<https://www.sosma.org.br/projeto/planos-de-mata-atlantica/>>. Acesso em: mai. 2017. (c)

SOUZA, I. V. **Políticas públicas no Brasil pós-1988: Limitações e oportunidades à promoção da justiça fiscal e ambiental no estado de São Paulo**. 2015. 127f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SOUZA, J. L. **Panorama das RPPNs no Brasil**. In: Quinta da Boa Prosa - Discussões sobre Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), 2016. Palestra. Brasília, DF. Disponível em:<<http://assiste.icmbio.gov.br>>. Acesso em: mai. 2017.

SOUZA, J.L.; CORTE, D.A. & FERREIRA, L.M. **Perguntas e respostas sobre Reserva Particular do Patrimônio Natural**. Brasília. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio, Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação, CGCAP, 2012.

STOLTON, S.; REDFORD. K.H. & DUDLEY, N. **The Futures of Privately Protected Areas**. Gland, Switzerland. IUCN. 2014.

TAVARES, T. N. **ICMS ecológico: meio eficaz para melhorar a preservação ambiental no Brasil**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVIII, n. 143, dez 2015. Disponível em :<[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=16620](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=16620)>. Acesso em: mai. 2017.

THE NATURE CONSERVANCY (TNC). **ICMS Ecológico**. Disponível em: <<http://www.icmsecologico.org.br/site/>>. Acesso em: mai. 2017.

THE NATURE CONSERVANCY (TNC). **Relatório do Workshop: estado da arte da compensação ambiental nos estados brasileiros**. Brasília: The Nature Conservancy, 2013.

THE NATURE CONSERVANCY (TNC). **Compensação Ambiental**. Um retrato sobre o cenário brasileiro / Oliveira, K.P.; Pinheiro, G.T.; Barros, A.C. Brasília. The Nature Conservancy – TNC. Brasil, 2015.

URT, C. **Projeto PROECOTUR RPPN**. In: Quinta da Boa Prosa - Discussões sobre Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), 2016. Palestra. Brasília, DF. Disponível em:<<http://assiste.icmbio.gov.br>>. Acesso em: mai. 2017.

VIEIRA, J.P.B. **PEC 65 e o Licenciamento Ambiental**. Politize. Em Pauta. 2016. Disponível em:<<http://www.politize.com.br/pec-65-o-que-e/>>. Acesso em: mai. 2017.

WIEDMANN. S. **Reserva Particular do Patrimônio Natural**. Unidades de Conservação no Brasil. Disponível em:<<https://uc.socioambiental.org/uso-sustent%C3%A1vel/reserva-particular-do-patrim%C3%B4nio-natural>>. Acesso em: mai. 2017.

YOUNG, C.E.F; QUEIROZ, J.M. BAKKER, L.B. **Instrumentos econômicos para a conservação: um estudo de caso do ICMS Ecológico e Carbono Evitado para RPPNs na Caatinga**. In: XVIII Fórum do Banco do Nordeste de Desenvolvimento / XVII Encontro Regional de Economia do Nordeste. 2012.

## 6. ANEXO

# Reserva Particular do Patrimônio Natural

Gestão e Sustentabilidade Econômica



## Apresentação

Esta cartilha destina-se à proprietários de áreas naturais nos três estados do sul do Brasil, que tenham interesse em conservá-las e descobrir mecanismos de captação de recursos para a sua gestão e sustentabilidade econômica. Ela foi elaborada buscando apresentar os mecanismos já implementados no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que já possuem bons resultados.

A SPVS é uma organização não-governamental, paranaense, de cunho técnico e científico, que desde 1984 atua na conservação da natureza por meio da proteção de áreas nativas, de ações de educação ambiental e do desenvolvimento de modelos para o uso racional dos recursos naturais.

Um dos projetos da SPVS é o Programa Desmatamento Evitado, uma iniciativa que visa a conservação dos últimos remanescentes de áreas naturais de ecossistemas ameaçados, como a Floresta com Araucária no sul do Brasil. O Programa consiste em estabelecer um mecanismo de “adoção de áreas”, em que a SPVS identifica e cadastra proprietários, os aproximando de empresas interessadas em apoiá-los, bem como a conservação dos remanescentes em suas propriedades.

Nesta cartilha você poderá conferir os mecanismos organizados de acordo com a origem do apoio: políticas públicas (níveis federal, estadual e municipal), programas não governamentais ou iniciativa privada, conhecer seus objetivos e critérios de participação. Bem como o contato das instituições responsáveis por eles para maiores informações.

Boa leitura!

## ÁREAS PROTEGIDAS DE DOMÍNIO PRIVADO

### Um breve histórico

Áreas protegidas particulares existem há muito tempo e vêm se firmando como uma importante estratégia de conservação da biodiversidade.

A primeira área protegida privada da Alemanha remonta o ano de 1880, quando uma associação que tinha por objetivo preservar a beleza cênica e o potencial turístico de uma faixa montanhosa a sudeste da então pequena cidade de Bonn começou a adquirir terras para proteger o local contra pedreiras que ameaçavam se instalar na região. No Reino Unido, as ONGs têm adquirido Reservas Naturais desde o final do século XIX.

Com o tempo, notou-se que a maior parte das terras do mundo é de propriedade privada, e que apenas a conservação feita pelo setor público não seria suficiente para manter a biodiversidade mundial.

Assim, passou-se a admitir que as áreas protegidas privadas contribuem substancialmente tanto para a proteção de habitats como principalmente para o estabelecimento de conectividade entre diferentes remanescentes e áreas protegidas públicas.

No Brasil, a origem do que mais tarde viria a ser chamado de Reserva Particular do Patrimônio Natural já era descrita no Código Florestal de 1934, que previa as “florestas protetoras”.

Com o Código Florestal de 1965, o termo “florestas protetoras” deixou de existir, porém permaneceu a possibilidade de se manter uma floresta particular com perpetuidade, averbada à margem da inscrição na matrícula do imóvel afetado, desde que o órgão responsável verificasse a existência de interesse público.

## Legislação Federal

Com os Decretos Federais nº 98.914/90 e nº 1.922/96, foi definida uma série de normas para a gestão e processo de criação das Reservas, e instituindo como nome oficial a “Reserva Particular do Patrimônio Natural”.

Isso possibilitou o reconhecimento das RPPNs pelos órgãos ambientais estaduais, democratizando a sua criação e possibilitando maior agilidade aos processos.

Somente em 2000, após anos de tramitação, a Lei Federal nº 9.985/2000, foi aprovada, instituindo o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC). A partir desse instrumento, as RPPNs passaram a ser parte do sistema de unidades de conservação do Brasil, tornando-se uma categoria específica, definida como:

*“...uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.”*

(Lei 9.985/2000, Art. 21)

A Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação no país, é responsável por muitos dos avanços e também pela segurança jurídica da qual as RPPNs gozam atualmente. Entre as suas principais determinações estão:

- a) Apresenta um conceito oficial de uma área protegida particular;
- b) Reconhece as reservas privadas no sistema de áreas protegidas oficial do Brasil como unidades de conservação e parte do SNUC;
- c) Determina que as RPPNs devem ser gravadas em caráter de perpetuidade, não sendo permitida alteração do seu status de proteção mesmo se a propriedade for transferida para outro dono;
- d) Proíbe qualquer atividade de uso direto dos recursos, permitindo apenas a realização de pesquisa científica e visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

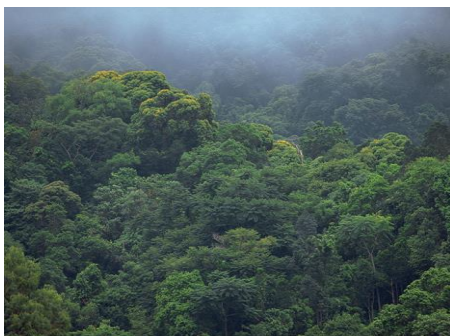


## Benefícios e vantagens aos proprietários de RPPN assegurados pela legislação

- Isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural referente à área criada como RPPN;
- Prioridade na análise de projetos pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente do Ministério do Meio Ambiente;
- Preferência na análise de pedidos de concessão de crédito agrícola junto às instituições oficiais de crédito, para projetos a serem implementados em propriedades que contiverem RPPN em seu perímetro;
- Possibilidades de cooperação com entidades privadas e públicas na proteção, gestão e manejo da unidade;
- Direito de propriedade preservado;
- Possibilidade de desenvolver atividades de ecoturismo e educação ambiental em uma área protegida e reconhecida pelo Poder Público;
- Liberação para formalizar parcerias com instituições públicas e privadas e com programas privados de apoio a RPPNs;
- Possibilidade de estabelecer parcerias com programas estaduais de apoio a RPPNs;
- Possibilidade de receber Pagamento por Serviços Ambientais; Possibilidade de receber de recursos de compensação ambiental;
- Possibilidade de recebimento de recursos de ICMS Ecológico;
- Utilizar a Reserva como marketing ou status.

## MECANISMOS DE APOIO E INCENTIVOS A RPPNs IMPLANTADOS OU EM IMPLANTAÇÃO NO BRASIL

Os mecanismos descritos a seguir são oportunidades e estratégias individuais e coletivas de apoio às RPPNs, de acordo com a origem do apoio.



## *Compensação Ambiental*

É um mecanismo financeiro que visa contrabalançar os impactos ambientais previstos ou já ocorridos durante a implantação de empreendimentos.

É uma espécie de indenização pela degradação, na qual os custos sociais e ambientais identificados no processo de licenciamento são incorporados aos custos globais do empreendedor.

O valor da compensação ambiental é obtido através de um cálculo que considera o valor de referência do empreendimento e o seu grau de impacto.



## Nível Federal

Os recursos de Compensação Ambiental, no caso das RPPNs, poderão ser aplicados somente para custear as seguintes atividades:

- Elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da RPPN;
- Realização de pesquisas necessárias para o manejo da RPPN, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;
- Implantação de programas de educação ambiental; e
- Financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da RPPN afetada.

Para receber recursos de Compensação Ambiental Federal, as RPPNs precisam:

- Manter atualizado seu cadastro no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação;
- Ter suas áreas georreferenciadas, para que o empreendedor e o órgão licenciador possam localizar sua área e, assim, destinar recursos para ela;
- Quando contempladas, elaborar uma Proposta de Aplicação dos recursos;
- Após aprovação da Proposta de Aplicação, assinar um Termo de Compromisso com o órgão ambiental e o empreendedor;
- Prestar contas do trabalho executado e dos recursos investidos.

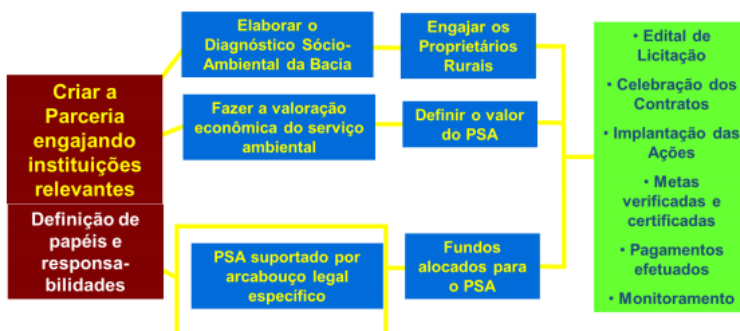
## Programa Produtor de Água

### Agência Nacional de Águas

Este programa apoia, orienta e certifica projetos que visem a redução da erosão e do assoreamento de mananciais no meio rural. Para com isso propiciar a melhoria da qualidade, a ampliação e a regularização da oferta de água em bacias hidrográficas de interesse.

Beneficia proprietários rurais que tenham áreas conservadas ou implantem práticas conservacionistas em seu trabalho com a terra.

O conceito foi baseado no princípio usuário-pagador, ou seja, considera que a cobrança pelo uso da água traz a dimensão de que a utilização de um recurso provoca um prejuízo social, pois, ao fazê-lo, reduz a sua disponibilidade para os demais usuários, sendo, por essa razão, bastante justa a reversão de parte dos ganhos obtidos para a sociedade.



## Nível Federal

Para selecionar os projetos, a ANA lança editais de chamamento a cada dois anos.

Leva-se em consideração para a seleção os projetos com:

- Melhores condições técnicas e de implementação
- Melhores níveis de avanço das articulações e parcerias
- Melhor relação custo x benefício

Os projetos aprovados podem receber apoio técnico, de capacitação e/ou financeiro.

O repasse de recursos é feito por meio de um convênio com validade de 5 anos, sendo a Caixa Econômica Federal a instituição financeira utilizada no Programa.

O Programa Produtor de Água, já implantou 38 projetos em 07 regiões metropolitanas, que abrangiam 300 mil hectares, e 1.2000 proprietários rurais recebendo Pagamento por Serviços Ambientais. O investimento total da ANA nesses projetos foi de 41 milhões de reais.



Para maiores informações consulte: <http://produtordeagua.ana.gov.br/>

## *ICMS Ecológico*

É um instrumento de política pública que trata do repasse de recursos financeiros aos municípios que possuem em seus territórios Unidades de Conservação ou áreas protegidas, ou ainda mananciais para abastecimento de municípios vizinhos.

Não é um novo imposto, mas sim a introdução de novos critérios de redistribuição de recursos do ICMS, que reflete o nível da atividade econômica nos municípios, em conjunto com a preservação do meio ambiente.

Os estados brasileiros que utilizam essa ferramenta estabelecem seus critérios com especificações gerais, que estão organizadas no quadro ao lado.

No Paraná, a porcentagem de repasse é de 5% e considera áreas protegidas e mananciais de abastecimento, e seu sistema de gestão.

Para saber mais sobre o repasse de ICMS Ecológico no seu município, consulte a prefeitura do seu município.



### *Compensação Ambiental Estadual*

O mecanismo de Compensação Ambiental também pode ser implementado em nível estadual e municipal.

Cada estado tem autonomia sobre a fórmula de gradação de impacto e sobre os valores mínimos e máximos de compensação, porém não podem reduzir as exigências impostas pela legislação federal.

No Paraná é estabelecido o mínimo de 0,1% e máximo de 0,5%, já o Rio Grande do Sul segue a legislação federal de mínimo de zero e máximo de 0,5%, enquanto Santa Catarina adotou um mínimo de 0,5% sem especificar o máximo.

Existem também outros processos de compensação ambiental:

- Compensação de Reserva Legal

É determinado por lei que o proprietário de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior ao exigido, pode regularizar a sua situação, entre outras maneiras, por meio da compensação de Reserva Legal.



## Nível estadual

Para isso, a propriedade deve estar inscrita no CAR – Cadastro Ambiental Rural, e pode ser realizada por meio de:

- a) aquisição de Cota de Reserva Ambiental (CRA);
- b) arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal;
- c) doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária; e
- d) cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma

- Sistema de Créditos de Conservação

É uma modalidade de compensação ambiental específica para o corte ou supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração localizadas no Bioma Mata Atlântica, determinando a sua compensação na forma de destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, com as mesmas características ecológicas e na mesma bacia hidrográfica.

## *Pagamento de Serviços Ambientais para RPPNs*

O Paraná instituiu as diretrizes e normas para a execução de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais destinados especialmente às Reservas Particulares do Patrimônio Natural em seu território.

Tem como objetivo incentivar os proprietários de RPPNs a elaborar Planos de Manejo, adotar ações de proteção em suas áreas, realizar pesquisas necessárias ao manejo e implantar programas de educação ambiental.

O apoio é executado por meio de editais de chamamento público, ao qual poderão se candidatar RPPNs que atendam os seguintes critério:

- Serem reconhecidas pelo Poder Público
- Possuir registro junto ao SICAR (com demonstrativo de CAR ativo)
- Estar com seus documentos constitutivos devidamente averbados na matrícula do imóvel e sem débitos ambientais

As RPPNs inscritas serão analisadas e valoradas de acordo com critérios e Tábua de Valoração definidas no edital de chamamento, os critérios de qualidade da área natural e a superfície da RPPN em hectares.

### *Programa RPPNs Municipais - Curitiba (PR)*

Curitiba possui dentro dos seus limites cerca de 18% de vegetação nativa em diferentes estágios de regeneração e graus de conservação.

Destes 18%, aproximadamente 75% estão em propriedades particulares, à mercê de qualquer utilização que o dono queira dar para o local, principalmente construção de residências ou condomínios.

Na tentativa de frear a especulação imobiliária, que quase sempre acompanha o crescimento das grandes cidades, e tentar conservar a maior parte possível dos remanescentes de vegetação nativa ainda existentes dentro do perímetro urbano da cidade, a Prefeitura de Curitiba criou, já em 2006, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural Municipais (RPPNM), por meio da Lei 12.080, de 19 de dezembro de 2006.



## Nível Municipal

Podem ser transformadas em RPPNM as áreas com no mínimo 70% de superfície coberta por vegetação nativa, assim como imóveis que tenham 80% de sua área localizada dentro de Áreas de Preservação Permanente nas bacias dos Rios Passaúna, Barigui e Iguaçu.

Além disso, o proprietário deve elaborar e apresentar o Plano de Manejo para área, cercar o terreno, efetuar a sua guarda e manutenção, e realizar a averbação da RPPNM na matrícula do imóvel.

Como vantagens aos proprietários, a legislação possibilita que:

- 20% do terreno seja utilizado para construção de edificações de uso familiar ou de estrutura para visitação e unidades terapêuticas
- o valor de avaliação do imóvel a ser transformado em RPPNM siga critérios de cálculo utilizados na apuração do Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI), em seu valor de face
- permite que a concessão de potencial construtivo possa ser renovada a cada 15 anos



### *Programa Desmatamento Evitado*

Desenvolvido pela Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental (SPVS), este programa visa contribuir com a conservação dos últimos remanescentes de Floresta com Araucária no sul do Brasil.

Este programa associa a metodologia de adoção e conservação de áreas com a de compensação de emissão de gases do efeito estufa, considerando, ainda a manutenção de outros serviços ambientais como água, macronutrientes, microclima e biodiversidade.

A SPVS atua como intermediador entre o proprietário e empresas interessadas, fazendo a gestão dos recursos e prestando auxílio técnico aos proprietários.

As áreas são geridas e manejadas como se fossem RPPNs. Os contratos têm duração de 5 anos, podendo ou não ser renovados, de acordo com o desejo dos proprietários e dos financiadores

Com os recursos do Programa, também é elaborado o Plano de Manejo a área, como um estímulo à sua transformação em RPPN.

O Plano de Manejo contribui para que o proprietário faça o manejo adequado sua área, defina ações específicas e saiba como aplicar os recursos do programa de maneira a potencializar os resultados em conservação.

Para maiores informações consulte: <http://www.spvs.org.br/>

## *Condomínio da Biodiversidade (Curitiba e Região Metropolitana)*

Além do extensionismo conservacionista, por meio do qual os técnicos do projeto orientam proprietários de áreas particulares a conservar suas áreas por meio de ações de manejo, restauração e preservação, o ConBio atua também em outras linhas:

**Políticas Públicas e Parcerias:** com gestores públicos e outros setores da sociedade, promove iniciativas para contribuir com a conservação de áreas naturais em ambientes urbanos.

**Apoio à Criação de Unidades de Conservação:** auxilia os proprietários que desejam transformar suas áreas em RPPN.

**Educação para a Conservação da Natureza:** capacitação de professores e ações de sensibilização e percepção ambiental voltadas para diferentes públicos.

**Realização de Pesquisas:** fundamenta as ações de conservação pela geração de dados relacionados à percepção ambiental, estoque de carbono, levantamentos do meio biótico e análise ambiental, de maneira geral.



Para maiores informações consulte: <http://www.spvs.org.br/projetos/projeto-condominio-da-biodiversidade/>

## *Conservação de Espécies Raras e Ameaçadas da Floresta com Araucária (PR, SC, RS)*

Esta iniciativa é implementada pela Sociedade Chauá e tem como eixo principal de ações um viveiro de mudas instalado em sua sede, em Campo Largo/PR.

Criado com o objetivo de contribuir para a restauração ecológica de florestas, disponibilizando mudas de boa qualidade genética e fitossanitária para ações e projetos de recuperação e conservação, o foco da produção do viveiro são mudas de espécies raras e ameaçadas de extinção e a popularização de plantas nativas pouco conhecidas, tornando acessíveis espécies não cultivadas nos viveiros convencionais.

Além das espécies raras e ameaçadas de extinção, também são cultivadas plantas ornamentais, medicinais e alimentícias, todas nativas da FOM.

A segunda linha de ação desta iniciativa é referente a Árvores Matrizes, nas quais são coletadas as sementes para abastecer o viveiro. Esses indivíduos estão espalhados por toda área de abrangência da FOM.

As mudas produzidas são utilizadas em projetos de recuperação e enriquecimento florestal em unidades de conservação, principalmente RPPNs, realizados pela própria Sociedade Chauá ou por instituições parceiras.



## *Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza*

A Fundação Grupo Boticário foi criada em 1990, visando organizar e aplicar parte do faturamento do Grupo Boticário em projetos voltados a conservação ambiental e trabalha com diferentes iniciativas.

**Apoio a Projetos:** destinado a iniciativas de conservação da biodiversidade promovidas por instituições sem fins lucrativos de todo Brasil, com duração de 12, 18 ou 24 meses. Propõe sempre duas linhas temáticas: uma para espécies ameaçadas, e outra específica para Unidades de Conservação de Proteção Integral e RPPNs.

**Apoio a Programas:** apoia ações de médio a longo prazos (36 a 48 meses), que propiciem maior impacto positivo à conservação ou a políticas públicas relacionadas. O processo de seleção envolve duas etapas. Na primeira, os candidatos devem enviar uma carta-consulta, que, se aprovada, deve dar origem a uma proposta detalhada.



**FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO**  
DE PROTEÇÃO À NATUREZA



## Programas Não Governamentais

A Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza também criou a Metodologia Oasis.

Essa metodologia tem como objetivo de estimular a conservação de ambientes naturais no Brasil, contribuindo para a produção e melhoria da qualidade da água, bem como para o incremento de renda de proprietários de terra.

Trata-se, assim, de uma metodologia de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) que premia financeiramente proprietários que fornecem serviços ambientais, em especial a produção e conservação da água.

A metodologia envolve, além da fórmula de cálculo para a valoração ambiental das propriedades, um conjunto de ferramentas e procedimentos que contribuem para a implantação de projetos de PSA, que vão desde a seleção das áreas participantes, até o monitoramento e avaliação dos resultados, incluindo a busca por fontes de recursos para realizar os pagamentos.

Esta ferramenta não foi elaborada especificamente para RPPNs, mas estas podem vir a se beneficiar, caso estejam localizadas nas regiões de implantação dos projetos.

Para maiores informações consulte: <http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/oasis/>

## *Programa de Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (Área de Abrangência do Bioma Mata Atlântica)*

Criado em 2003 pelas ONGs Fundação SOS Mata Atlântica e Conservação Internacional (CI), que criaram a Aliança para a Conservação da Mata Atlântica, o Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica tem por objetivo estimular o aumento da área protegida de Mata Atlântica, além de fortalecer a figura da RPPN, promover a organização dos proprietários e buscar iniciativas de sustentabilidade das reservas.

O foco do programa é apoiar diretamente os proprietários de terras (pessoa física) em projetos de criação, planejamento e gestão de RPPNs, por meio de editais de chamamento público. Dessa forma, procurou-se desburocratizar o processo, simplificando a elaboração do projeto, para estimular a concepção e redação por parte do próprio proprietário, e facilitando as comprovações documentais.

Em 10 anos de funcionamento, o Programa investiu cerca de 6 milhões diretamente em RPPNs, apoiou a criação de 392 reservas e a gestão de outras 102, totalizando mais de 57 mil hectares de áreas protegidas no Bioma Mata Atlântica.



Para maiores informações consulte : <https://www.sosma.org.br/projeto/programa-de-incentivo-rppns-da-mata-atlantica/>

## Iniciativas “in kind”

Apesar das restrições de uso das RPPNs, comuns às unidades de conservação cujo objetivo primordial é a conservação da biodiversidade, a Lei 9.987/2000 lhes permite a realização de pesquisa científica e visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

Nesse sentido, é possível implementar, nas reservas privadas, iniciativas e negócios sustentáveis que possam conciliar a conservação da área com ganhos financeiros capazes de cobrir os custos das atividades e ainda contribuir com a manutenção da RPPN. 80

Algumas formas de alcançar esse objetivo, envolvendo a implantação de empreendimentos sustentáveis e a parceria com a iniciativa privada estão descritas nas páginas a seguir.



## Iniciativas “in kind”

### *CERTIFICAÇÃO LIFE*

#### *Instituto Life*

É uma ferramenta por meio da qual organizações públicas e privadas são qualificadas e reconhecidas por ações efetivas desenvolvidas em favor da conservação da biodiversidade.

A Certificação Life tem seu foco primário voltado para ações de conservação da biodiversidade, analisadas com base em requisitos científicos e prioridades nacionais e internacionais. Para receber a certificação a empresa deve realizar ações efetivas, coerentes e proporcionais ao impacto que suas atividades produtivas exercem sobre o patrimônio natural.

Assim, oferece uma boa oportunidade a RPPNs de receberem apoio por parte de empresas e organizações interessadas em obter a certificação . Em função da alta pontuação que o apoio à criação e manutenção de unidades de conservação.



Para maiores informações consulte:

<http://institutolife.org/certificacao-life/o-que-e-a-certificacao-life/>

## Iniciativas “in kind”

### *Financiamento Coletivo*

As duas maiores e mais importantes plataformas no Brasil estão descritas a seguir:

*Catarse*: é a primeira e mais conhecida plataforma de financiamento coletivo do Brasil.

Qualquer pessoa pode propor projetos e a Plataforma dá dicas sobre como apresentá-lo para que ele tenha maior visibilidade dentro do site. Trabalha, ainda com mídias sociais, sistemas de busca e recomendações, o que contribui para atrair mais pessoas que possam colaborar com o financiamento dos projetos.

Há dois tipos de financiamento:

- (i) tudo-ou-nada, no qual é obrigatória a arrecadação do valor total da proposta, caso contrário os recursos serão devolvidos às pessoas que colaboraram; e
- (ii) *flex*, que possibilita ficar com o recurso arrecadado, independente de atingir a meta de arrecadação ou não. Em ambos os casos, a plataforma cobra uma taxa de 13% do valor arrecadado, para custear o seu funcionamento.



Para maiores informações consulte: <https://www.catarse.me/>

## Iniciativas “in kind”

*Kickante*: tem o mesmo princípio e funciona da mesma forma que o Catarse, mas é a plataforma mais utilizada para captação de recursos para o terceiro setor no Brasil (ONGs, associações, fundações, etc.).

O *site* também possui os dois tipos de financiamento (tudo-ou-nada, ou *flex*), e possui ainda a possibilidade de criar campanhas recorrentes, para arrecadar de maneira contínua.

Um diferencial em relação ao Catarse é que, para valores acima de R\$ 50,00 os contribuidores podem parcelar a doação em até 6 vezes, o que pode fazer com que algumas pessoas contribuam com valores mais altos. Segundo a Revista Forbes, é a plataforma de financiamento coletivo que mais cresce no Brasil .



Para maiores informações consulte: <https://www.kickante.com.br/>

## Iniciativas “in kind”

### *ARAUCÁRIA MAIS*

#### *Fundação Certi e Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza*

Tem por objetivo promover a conservação da Floresta com Araucárias por meio da inclusão socioeconômica de proprietários de áreas naturais em cadeias produtivas inovadoras.

Os produtores locais são conectados a um mercado formado por empresas que adotam estratégias de inovação e sustentabilidade em seus produtos, e que, por isso, precisam de insumos de origem sustentável.

Como não é permitida a utilização direta de recursos naturais nas RPPNs, sejam eles madeiráveis ou não, a participação de reservas particulares no Programa não é possível. No entanto, há duas possibilidades para que as RPPNs também sejam incluídas nessa iniciativa:

- O Programa prevê a implementação de mecanismos econômicos que viabilizem a conservação integral de remanescentes de Floresta com Araucárias (Pagamento por Serviços Ambientais), que é justamente o caso das RPPNs; e
- o Programa pode vir a trabalhar futuramente com a cadeia produtiva de produtos do turismo sustentável, atividade que é permitida em RPPNs.



Para maiores informações consulte: <http://araucariamais.org.br/>





Financiador:



Rua Victório Viezzer,651 – Curitiba - PR

CEP 80810-340

<http://www.spvs.org.br/>

Telefone: (41) 3094-4600